 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	OUTRAS MODALIDADES Nr° 2/2021	
	CNPJ: 82.925.025/0001-60 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro CEP: 88270-000	Telefone: (48) 3267-3205

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF/CNPJ: ██████████
Inscrição Estadual:
Endereço:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Nova Trento - 11/01/2022

Hora de Registro: 8:00


.....
Responsável

17


ANEXO I
PROCESSO N° 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED] e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED]

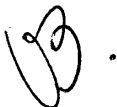
[REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, requer seja deferido seu credenciamento junto a esse Município de Nova Trento/SC, com objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo edital de Chamamento Público N.º 002/2021 de 27/09/2021, publicado pelo Município de Nova Trento/SC, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 910.192.149-53
Identidade: 3172018







1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Rua Felipe Schmidt, 140, Bairro de Criciúma/SC, CEP: 88901-240, Fone/Whats: (48) 3462-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
 Emitase da cidade de Criciúma, 14 de Dezembro de 2021

DIMITRI VASCONCELOS PONSONI - ESCRIVENTE
 Enrol. 4.073.206 - 2.92 = 6.94 DVP
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL n° GIK18811-9X90
 Confira assinaturas em www.ileo.jus.br/selo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/MAR/2019

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

FILIAÇÃO: ANARDO RAUL GARCIA
 MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

NATURALIDADE: CRIÇUÍMA SC DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1975

DOC ORIGEM CERT. CAS. 6799 LV B-020 FL 151
 CART. RCPN-ARARANGUA SC

CPF: [REDACTED] FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 PIS/PASEP: 134.27106.72-0 Perito Criminal
 CRIÇUÍMA - SC Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC
 ASSINATURADO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
 DANIEL ELIAS GARCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2

68

9

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
[REDACTED]

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
0D58.FC2C.5F55.FFEF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:59:53 do dia 07/10/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/10/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:58:21 do dia 29/07/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8666.7767.21BD.FB40



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly representing the issuing authority.

A smaller handwritten signature in black ink, likely from a representative of the taxpayer.

A third handwritten signature in black ink, possibly from another official or representative.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] é Leloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/306 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 21 de outubro de 2013, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 16 de dezembro de 2021.

Ana Carla Weber

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



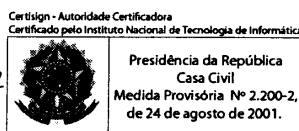
f

13.

01

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107437/2021-02 na consulta de processos.

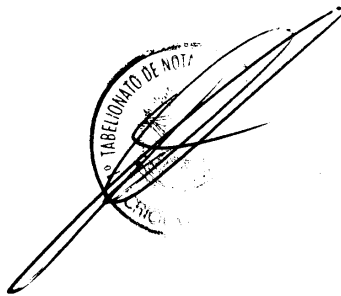
Ana Carla Weber



Documento Assinado Digitalmente 16/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.000-1-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Nº da Conta: [REDACTED]
 Mês de referência: 11/2021
 Período: 25/10/2021 a 24/11/2021
 Data de emissão: 01/12/2021



www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
 CEP 89201-260 - Joinville - SC
 I.E.: 254433448
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

DANIEL ELIAS GARCIA
 [REDACTED]

Vencimento
17/12/2021

Total a Pagar - R\$
664,42

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 1GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 3GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 8GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 1GB MAS	2	2	79,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
VIVO PROTEGE 5GB	2	2	-
SMART EMPRESAS 3GB MAS	1	1	54,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
VIVO PROTEGE 5GB	1	1	-
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	1	1	29,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
VIVO NEWS LIGHT	1	1	-
SMART EMPRESAS 8GB MAS	2	2	169,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
VIVO NEWS	2	2	-
VIVO PROTEGE 20GB	2	2	-
VIVO TRAVEL MENSAL EUROPA	1	1	290,00
PACOTE DADOS SME 15GB	1	1	0,00
PACOTE DADOS SME 7GB	3	3	0,00
Subtotal			624,94
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	1,75TB	5,79GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	57,50GB	20,31GB	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
DANIEL ELIAS GARCIA

Vencimento
17/12/2021

Total a Pagar - R\$
664,42

Cód. Débito Automático **0348851766 - 9** | Nº da Conta [REDACTED] | Mês Referência **11/2021**

84650000068 | 644200690019 | 103488517667 | 112152112176



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma

Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone/Whats: (48) 2106-2001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

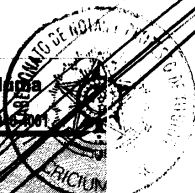
Em test. da verdade, Criciúma, 17 de Dezembro de 2021

DIMITRI VASCONCELOS PONSONI - ESCRIVENTE

Emol: 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 DVP

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL n° GIK2133725HV

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - 2021
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ

Código de Controle



CW1ABGUCQ4M4JR40

CNPJ/CPF

Inscrição Municipal

Razão Social

Nome Fantasia

Localização

Atividade Principal

Atividade Secundária

Publicidade

Data Abertura Empresa

Data Emissão

Validade

Horário

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 25 de Março de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE CRICIÚMA - SC

TABELIÃO: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos

Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro - CEP: 88801-240 - Fone: (48) 3046-4001 Fax: (48) 3045-4886 Criciúma - SC
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.
www.tabelionatocriciuma.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo em seu poder e Tabelionato, os livros de Registro de Instrumento de Protestos, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de: **DANIEL ELIAS GARCIA** portador(a) do CPF nº [REDACTED], nestes últimos 5 anos.

O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CRICIUMA, 17 de dezembro de 2021.

Calita E. Bez Birolo Bonassa
Escrevente



Dimitri Vasconcellos Ponsoni
Escrevente

Emolumentos: 15,09
Selo.....: 2,82

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GIK21334-4IO3
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Y

B

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRICIÚMA - ESTADO DE SANTA CATARINA
OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA SANTO ANTÔNIO, 141 - CENTRO
 FONE: (48) 3046-7412 / (48)3046-7409
 CEP: 88801-440 - CRICIÚMA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros e registros deste Cartório, deles verifiquei que, no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA em relação a: DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito(a) no CPF: ██████████. CERTIFICO, ainda, que a base de dados pesquisada refere-se ao período compreendido entre 09 horas do dia 17 de dezembro de 2016 e 18 horas do dia 17 de dezembro de 2021. Poderá haver alterações quanto ao conteúdo da certidão após a emissão. A certidão terá validade de 30 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021

Emolumentos:

Certidão.....: R\$ 15,09
 Selo.....: R\$ 2,82
 ISSQN.....: R\$ 0,75
 Total.....: R\$ 17,91

Francisco da Costa e Silva Passos
 Escrevente Notarial

HORÁRIO DA EMISSÃO: 17:33:02



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

GIX92376-XCPD

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão se refere apenas ao nome e CPF/CNPJ acima descrito, não englobando nomes e documentos semelhantes ou invertidos.

Esta certidão é emitida CN-412858 em via única, conforme busca na base de dados desta serventia qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



13/12/2021

0011736756

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9036575

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 12/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANIEL ELIAS GARCIA, portador do RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], filho de Anardo Raul Garcia e Maria Terezinha Elias Garcia, nascido aos 23/10/1975. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011736756



B.

M.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1194996

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA

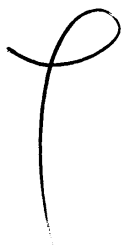
Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 08:01 de 13/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 724188

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA

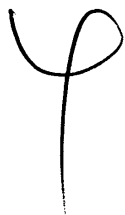
Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 08:01 de 13/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 402483

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: igp/sc

Nome da mãe: maria terezinha elias garcia

Nome do pai: anardo raul garcia


Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 07:21 de 15/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





17/12/2021

0011754375

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9054034**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 16/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANIEL ELIAS GARCIA, portador do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

f

PEDIDO Nº:

0011754375



UB

M



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1205217

À vista dos registros cíveis constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA

Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 20:47 de 19/12/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Procedimento Comum Cível	5005399-35.2021.8.24.0004	Não	CONCLUSÃO	Cível
RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR	5001583-43.2021.8.24.0910	Não	CONCLUSÃO	Cível
Procedimento Comum Cível	5009520-09.2021.8.24.0004	Não	MOVIMENTO	Cível
RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR	5001920-32.2021.8.24.0910	Não	CONCLUSÃO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 1205217
FOLHA: 2 / 2

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 730963

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: igp/sc

Nome da mãe: maria terezinha elias garcia

Nome do pai: anardo raul garcia

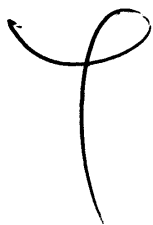
Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 17:14 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 406235

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSTAM, listadas abaixo, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: igp/sc

Nome da mãe: maria terezinha elias garcia

Nome do pai: anardo raul garcia

Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 23:05 de 23/12/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Competência
Apelação	5000032-53.2019.8.24.0019	Não	MOVIMENTO	Direito Público (Câmara)
Agravo de Instrumento	8000056-24.2018.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Comercial (Câmara)
Agravo de Instrumento	4017609-89.2017.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Comercial (Câmara)
Agravo de Instrumento	5022602-22.2021.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Comercial (Câmara)
Apelação	5012047-86.2021.8.24.0018	Não	MOVIMENTO	Direito Público (Câmara)
Agravo de Instrumento	5060999-53.2021.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Civil (Câmara)
Agravo de Instrumento	5062171-30.2021.8.24.0000	Não	MOVIMENTO	Direito Público (Câmara)

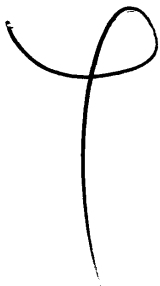
OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).

VB

- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Apelação, processo nº 5012047-86.2021.8.24.0018, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ARTUR JENICHEN FILHO e no qual figuram, como APELANTE, DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: [REDACTED] (representado(a) por JOSE LUCIO MUNHOZ - OAB: SP109780 e SHARA ELIGIAN MORAIS PADILHA - OAB: SC048484) e, como APELADO, MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA (representado(a) por MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS - OAB: SC023347) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 10/05/2021 16:24:02, Distribuído por sorteio (CCO01FP01); em 10/05/2021 16:24:02, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: DANIEL ELIAS GARCIA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 10/05/2021 16:24:02, Juntada - Guia Gerada - DANIEL ELIAS GARCIA - Guia 1625205 - R\$ 1.400,00; em 10/05/2021 16:24:09, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 1625205, Subguia 994079; em 10/05/2021 16:57:11, Apresentação de Documentos; em 10/05/2021 17:28:07, Conclusos para decisão/despacho; em 11/05/2021 11:56:45, Determinada a intimação; em 11/05/2021 11:56:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7 (REQUERENTE - DANIEL ELIAS GARCIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/05/2021 00:00:00 Data final: 04/06/2021 23:59:59; em 12/05/2021 16:26:19, Juntada - Registro de pagamento - Guia 1625205, Subguia 994079 - Boleto pago (1/1) - R\$ 1.400,00; em 13/05/2021 12:56:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 13/05/2021 12:56:29, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL - Refer. ao Evento: 8; em 13/05/2021 14:53:46, Conclusos para julgamento; em 13/05/2021 17:29:27, Indeferida a petição inicial - tipo C; em 13/05/2021 17:29:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 13 (REQUERENTE - DANIEL ELIAS GARCIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/05/2021 00:00:00 Data final: 15/06/2021 23:59:59; em 23/05/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 15/06/2021 19:35:46, Juntada - Guia Gerada - DANIEL ELIAS GARCIA - Guia 1807280 - R\$ 528,50; em 15/06/2021 19:36:00, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 1807280, Subguia 1081022; em 15/06/2021 21:23:03, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 15/06/2021 21:23:03, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Até o momento a instituição financeira não informou o pagamento das custas da Apelação lançada no evento 18. Guia: 1807280 Situação: Em aberto.; em 16/06/2021 16:26:55, Juntada - Registro de pagamento - Guia 1807280, Subguia 1081022 - Boleto pago (1/1) - R\$ 528,50; em 17/06/2021 12:38:46, Conclusos para decisão/despacho; em 17/06/2021 13:04:29, Determinada a intimação; em 17/06/2021 13:07:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 22 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2021 00:00:00 Data final: 29/07/2021 23:59:59; em 17/06/2021 15:28:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23; em 17/06/2021 15:29:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 23; em 18/06/2021 18:44:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 22 (REQUERIDO - MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 19/07/2021 23:59:59; em 28/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26; em 20/07/2021 01:15:59, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 26; em 20/07/2021 15:24:46, Distribuído por sorteio (GPUB0503); em 20/07/2021 15:24:45, Remetidos os Autos - Remessa Externa - CCO01FP -> TJSC; em 20/07/2021 15:24:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas recolhidas na data da interposição da Apelação lançada no evento 18 do processo originário (15/06/2021). Guia: 1807280 Situação: Baixado.; em 20/07/2021 15:25:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas recolhidas na data da interposição da Apelação lançada no evento 18 do processo originário (15/06/2021). Guia: 1807280 Situação: Baixado.; em 06/09/2021 17:48:05, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC057958 - LARISSA DEOLINDO APOLINARIO para SC048484 - SHARA ELIGIAN MORAIS PADILHA); em 06/09/2021 17:51:59, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC057958 - LARISSA DEOLINDO APOLINARIO para SC048484 - SHARA ELIGIAN MORAIS PADILHA); em 21/09/2021 16:07:19, Vista ao MP; em 21/09/2021 16:07:19, Remetidos os Autos para vista ao MP - GPUB0503 -> CAMPUB5; em 21/09/2021 16:38:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer - Refer. ao Evento: 5 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 17/11/2021 23:59:59; em 30/09/2021 16:54:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Anulação, Contratos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 50.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50120478620218240018

Número da Certidão: 6351

Código de Segurança: fe717655

Data de geração: 20/10/2021 10:42:55



Y

EB

M

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse: <http://app.tjsc.jus.br/ddp-autenticador-cert/> Código: 7GPw-XeyB-oWR8-29868KTAz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Agravo de Instrumento, processo nº 5015863-33.2021.8.24.0000, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO e no qual figuram, como AGRAVANTE, JAIR ANTONIO DA SILVA - CPF: ██████████ (representado(a) por EVERTON DOS SANTOS GHISI - OAB: SC013268), CLECI LOPES DA SILVA - CPF: ██████████ (representado(a) por EVERTON DOS SANTOS GHISI - OAB: SC013268) e, como AGRAVADO, AHMAD MOHAMAD IBRAHIM - CPF: ██████████ (representado(a) por IRINEU TARNOWSKI JUNIOR - OAB: SC012067), ANA RITA DE SOUZA IBRAHIM - CPF: 772.529.269-15 (representado(a) por IRINEU TARNOWSKI JUNIOR - OAB: SC012067) e, como Interessado(s), DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: ██████████ constam os seguintes eventos: em 06/04/2021 20:02:26, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JAIR ANTONIO DA SILVA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/04/2021 20:02:27, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Até o momento a instituição financeira não informou o pagamento das custas do Agravo. Guia: 1459728 Situação: Em aberto.; em 07/04/2021 09:52:40, Remessa Interna para Revisão - GPUB0302 -> DCDP; em 07/04/2021 13:13:10, Juntada de certidão; em 07/04/2021 13:13:27, Conclusos para decisão/despacho - DCDP -> GPUB0302; em 07/04/2021 16:20:02, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas recolhidas na data da interposição do Agravo (06/04/2021). Guia: 1459728 Situação: Baixado.; em 07/04/2021 18:52:36, PETIÇÃO; em 09/04/2021 08:16:20, CONTRARRAZÕES; em 18/06/2021 14:53:23, Determina redistribuição por incompetência; em 18/06/2021 14:53:23, Remetidos os Autos para redistribuir - GPUB0302 -> DCDP; em 18/06/2021 15:20:23, Alterado o assunto processual; em 18/06/2021 15:20:24, Redistribuído por prevenção ao magistrado em razão de incompetência - (de GPUB0302 para GCIV0403) - processo: 01576144020148240000; em 24/06/2021 16:24:35, Despacho; em 24/06/2021 16:24:35, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GCIV0403 -> CAMCIV4; em 24/06/2021 18:02:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14 (AGRAVANTE - CLECI LOPES DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 26/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:02:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14 (AGRAVANTE - JAIR ANTONIO DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 26/07/2021 23:59:59; em 04/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 16 e 17; em 27/07/2021 01:02:17, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 16 e 17; em 27/07/2021 14:04:31, Conclusos para decisão/despacho - CAMCIV4 -> GCIV0403; em 28/08/2021 16:33:52, PETIÇÃO; em 06/04/2021 20:02:26, Distribuído por sorteio (GPUB0302) - Ref. ao Despacho/Decisão do(s) evento(s) 558 do processo originário.. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Inadimplemento (Direito Civil), Inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50158633320218240000

Número da Certidão: 6349

Código de Segurança: 0269f93c

Data de geração: 20/10/2021 10:41:09



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Agravo de Instrumento, processo nº 5022602-22.2021.8.24.0000, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODOLFO TRIDAPALLI e no qual figuram, como AGRAVANTE, MARIO HAGEMANN - CPF: [REDACTED] (representado(a) por MELINA CHAGAS BARROSO - OAB: SP381676, MARLON CHARLES BERTOL - OAB: SC010693 e TOMAS MEIRELES CARDOSO - OAB: RJ174452), MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN - CPF: [REDACTED] (representado(a) por MELINA CHAGAS BARROSO - OAB: SP381676, MARLON CHARLES BERTOL - OAB: SC010693 e TOMAS MEIRELES CARDOSO - OAB: RJ174452) e, como AGRAVADO, GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ: 04.443.827/0001-20 (representado(a) por AGENOR DAUFENBACH JUNIOR - OAB: SC032401), AB ADMINISTRACAO DE BENS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 83.614.511/0001-20 (representado(a) por CARLA ELIS MAIA FERREIRA - OAB: SP364945 e KATHYANNI TAMIRES MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB: SC029768), DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: [REDACTED] (representado(a) por LARISSA DEOLINDO APOLINARIO - OAB: SC057958), MASSA FALIDA DE METALURGICA DUQUE SA - CNPJ: 84.683.762/0001-20 (representado(a) por AGENOR DAUFENBACH JUNIOR - OAB: SC032401), MH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 95.849.063/0001-23 (representado(a) por AGENOR DAUFENBACH JUNIOR - OAB: SC032401) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 11/05/2021 17:14:19, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN. Justiça gratuita: Não requerida.; em 11/05/2021 17:14:19, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MARIO HAGEMANN. Justiça gratuita: Não requerida.; em 11/05/2021 17:14:20, Juntada - Guia Gerada - MARIO HAGEMANN - Guia 67215 - R\$ 233,89; em 11/05/2021 17:15:20, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 67215, Subguia 26234; em 11/05/2021 17:16:19, Juntada - Guia Gerada - MARIO HAGEMANN - Guia 67216 - R\$ 528,50; em 11/05/2021 17:16:34, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 67216, Subguia 26235; em 11/05/2021 17:38:09, PETIÇÃO; em 11/05/2021 17:41:03, PETIÇÃO; em 12/05/2021 14:05:56, Classe Processual alterada - DE: Mandado de Segurança Cível (Grupo Civil/Comercial) PARA: Agravo de Instrumento (Grupo Civil/Comercial); em 12/05/2021 14:40:05, Determina redistribuição por incompetência; em 12/05/2021 14:40:05, Remetidos os Autos para redistribuir - GGCIV28 -> SGRUCIV; em 12/05/2021 14:41:26, Remetidos os Autos para redistribuir - SGRUCIV -> DCDP; em 12/05/2021 15:12:27, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MASSA FALIDA DE METALURGICA DUQUE SA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/05/2021 15:12:55, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/05/2021 15:48:08, Juntada de certidão; em 12/05/2021 15:51:57, Alterado o assunto processual; em 12/05/2021 15:51:57, Classe Processual alterada - DE: Agravo de Instrumento (Grupo Civil/Comercial) PARA: Agravo de Instrumento; em 12/05/2021 15:51:57, Redistribuído por prevenção ao magistrado em razão de incompetência - (de GGCIV28 para GCOM0302) - processo: 01287360820148240000; em 12/05/2021 16:16:15, Juntada - Registro de pagamento - Guia 67216, Subguia 26235 - Boleto pago (1/1) - R\$ 528,50; em 14/05/2021 18:21:07, PETIÇÃO; em 18/05/2021 19:05:30, Não Concedida a Medida Liminar; em 18/05/2021 19:05:30, Remetidos os Autos - GCOM0302 -> CAMCOM3; em 18/05/2021 19:58:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 22 (AGRAVANTE - MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 19:58:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 22 (AGRAVANTE - MARIO HAGEMANN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 19:58:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 22 (AGRAVADO - GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S/S LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 19:58:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 22 (AGRAVADO - MASSA FALIDA DE METALURGICA DUQUE SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 19:58:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 22 (AGRAVADO - MH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 20:00:49, Ato ordinatório praticado; em 18/05/2021 20:00:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29 (AGRAVANTE - MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 07/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 20:00:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29 (AGRAVANTE - MARIO HAGEMANN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 07/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 21:08:12, Concedida em parte a Medida Liminar; em 18/05/2021 21:08:12, Remetidos os Autos - GCOM0302 -> CAMCOM3; em 18/05/2021 21:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 32 (AGRAVADO - GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S/S LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 21:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 32 (AGRAVANTE - MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 21:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao

Evento: 32 (AGRAVANTE - MARIO HAGEMANN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 21:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 32 (AGRAVADO - MASSA FALIDA DE METALURGICA DUQUE SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 18/05/2021 21:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 32 (AGRAVADO - MH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/05/2021 00:00:00 Data final: 21/06/2021 23:59:59; em 24/05/2021 19:39:15, PETIÇÃO; em 25/05/2021 02:30:04, Juntada - Boleto Cancelado - 1 boleto cancelado - Guia 67215, Subguia 26234; em 25/05/2021 11:49:38, Determinada Requisição de Informações; em 28/05/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 34, 35, 36, 37, 38, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31; em 08/06/2021 01:03:03, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 30 e 31; em 11/06/2021 18:26:55, PETIÇÃO; em 11/06/2021 19:56:49, Ato ordinatório praticado; em 11/06/2021 19:56:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 45 (AGRAVANTE - MARIA TEREZA VAN BIENE HAGEMANN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2021 00:00:00 Data final: 28/06/2021 23:59:59; em 11/06/2021 19:56:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 45 (AGRAVANTE - MARIO HAGEMANN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2021 00:00:00 Data final: 28/06/2021 23:59:59; em 14/06/2021 14:42:49, Juntada - Guia Gerada - MARIO HAGEMANN - Guia 81463 - R\$ 187,11; em 14/06/2021 14:43:03, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 81463, Subguia 28571; em 14/06/2021 17:59:44, PROCURAÇÃO - AB ADMINISTRACAO DE BENS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA (SP364945 - CARLA ELIS MAIA FERREIRA); em 14/06/2021 18:08:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões ao(s) agravo(s) - Refer. ao Evento: 32 (AGRAVADO - AB ADMINISTRACAO DE BENS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/06/2021 00:00:00 Data final: 15/07/2021 23:59:59; em 21/06/2021 17:42:42, PETIÇÃO; em 21/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 46 e 47; em 22/06/2021 01:02:16, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 34, 35, 36, 37, 38, 24, 25, 26, 27 e 28; em 22/06/2021 13:24:43, Juntada - Guia Gerada - MARIO HAGEMANN - Guia 84567 - R\$ 22,92; em 22/06/2021 13:24:54, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 84567, Subguia 29113; em 24/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 51; em 28/06/2021 02:30:04, Juntada - Boleto Cancelado - 1 boleto cancelado - Guia 81463, Subguia 28571; em 28/06/2021 18:23:25, GUIAS DE RECOLHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS - Refer. aos Eventos: 46 e 47; em 29/06/2021 16:16:15, Juntada - Registro de pagamento - Guia 84567, Subguia 29113 - Boleto pago (1/1) - R\$ 22,92; em 15/07/2021 15:31:01, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 51; em 15/07/2021 15:51:25, Conclusos para decisão com Contrarrazões - CAMCOM3 -> GCOM0302; em 16/07/2021 13:54:09, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 05/08/2021 14:00 Sequencial: 129; em 16/07/2021 13:54:09, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 05/08/2021 14:00 Sequencial: 129; em 16/07/2021 13:57:34, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 19/07/2021; em 19/07/2021 02:00:38, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 19/07/2021 Data da sessão: 05/08/2021 14:00:00; em 02/08/2021 12:53:23, PETIÇÃO; em 02/08/2021 12:53:23, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SP381676 - MELINA CHAGAS BARROSO para SC010693 - MARLON CHARLES BERTOL, RJ174452 - TOMAS MEIRELES CARDOSO); em 02/08/2021 12:53:23, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SP381676 - MELINA CHAGAS BARROSO para SC010693 - MARLON CHARLES BERTOL, RJ174452 - TOMAS MEIRELES CARDOSO); em 03/08/2021 16:17:22, Retirado de pauta; em 03/08/2021 16:25:12, Juntada de certidão; em 11/05/2021 17:14:19, Distribuído por sorteio (GGCIV28). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 100,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50226022220218240000

Número da Certidão: 6350

Código de Segurança: 0eb67e84

Data de geração: 20/10/2021 10:42:15



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Agravo de Instrumento, processo nº 4017609-89.2017.8.24.0000, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SALIM SCHEAD DOS SANTOS e no qual figuram, como AGRAVANTE, JONAS CESAR KRETZER - CPF: [REDACTED] (representado(a) por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER - OAB: SC006611), MARIA SUELI GUESSER KRETZER - CPF: [REDACTED] (representado(a) por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER - OAB: SC006611) e, como AGRAVADO, JAIME ALEIXO DE SOUZA - CPF: [REDACTED] (representado(a) por RAFAEL DE ASSIS HORN - OAB: SC012003 e DOUGLAS ANDERSON DALMONTE - OAB: SC015765) e, como Interessado(s), MARCELO KRETZER - CPF: [REDACTED], DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: [REDACTED] constam os seguintes eventos: em 10/08/2017 23:45:41, Recebido pela Assessoria de Cadastramento Processual/DCDP; em 11/08/2017 10:41:30, Processo Cadastrado - DCDP - Assessoria de Cadastramento; em 11/08/2017 10:47:54, Remessa à Seção de Preparo, Custas e Recolhimento/DCDP; em 11/08/2017 10:47:55, Recebido na Seção de Preparo, Custas e Recolhimento/DCDP; em 11/08/2017 11:20:58, Expedido Certidão de Custas - [TJSC] AR 84; em 11/08/2017 11:20:58, Remessa ao Gabinete do Diretor/DCDP para distribuição; em 11/08/2017 11:20:59, Recebido pelo Gabinete do Diretor /DCDP; em 11/08/2017 12:11:42, Distribuição por Vinculação ao Magistrado - Vinculação em razão do processo n. 4010811-15.2017.8.24.0000. Órgão Julgador: 28 - Câmara Civil Especial Relator: 20072 - Desembargador Luiz Antônio Zanini Fomerolli; em 11/08/2017 12:11:46, Expedido Termo de Distribuição - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 11/08/2017 12:11:48, Conclusão ao Relator; em 14/08/2017 09:41:17, Encaminhado Ata de Distribuição para Publicação no DJE; em 14/08/2017 10:14:26, Encaminhada Ata de Distribuição por Representante para Publicação no DJE; em 15/08/2017 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 14/08/2017 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico: 2647; em 15/08/2017 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 14/08/2017 Tipo de publicação: Distribuídos por representante Número do Diário Eletrônico: 2647; em 18/08/2017 09:42:12, Remessa; em 18/08/2017 09:45:07, Remessa ao Gabinete do Diretor/DCDP; em 18/08/2017 09:45:08, Recebido pelo Gabinete do Diretor /DCDP; em 21/08/2017 12:20:12, Saídos por Redistribuição; em 21/08/2017 12:20:13, Transferência de Processo - Orgão Julgador Anterior: Câmara Civil Especial Orgão Julgador Novo: Câmara Civil Especial Relator Anterior: Desembargador Luiz Antônio Zanini Fomerolli Relator Novo: Desembargador Wilson Fontana Motivo da alteração: Novo Titular, a partir de 18/08/17, Des. Wilson Fontana, promovido a Desembargador em 28/07/17. Posse 18/08/17. Acervo vaga saída Des. Luiz Cesar Schweitzer, igualmente promovido; em 21/08/2017 12:20:17, Expedido Termo - [TJSC] Termo de Transferência - Digital; em 21/08/2017 12:20:18, Conclusão ao Relator; em 09/04/2018 16:39:24, Transferência de Processo - Magistrado de origem: Vaga - 4 / Desembargador Wilson Fontana - Titular Área de atuação do magistrado (origem): Ambas Magistrado de destino: Vaga - 4 / Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Substituto em geral Área de atuação do magistrado (destino): Ambas Motivo: Transferência ao substituto da vaga. Portaria 506/2018. Opção do Des. Wilson Fontana deferida no Órgão Especial do dia 04/04/2018 para a 5ª Câmara de Direito Público. Cargo vago. Considerar como local físico a última movimentação ou local de carga.; em 09/04/2018 16:39:29, Expedido termo de transferência - [TJSC] Termo de Transferência - Digital; em 27/04/2018 20:34:17, Transferência de Processo - Magistrado de origem: Vaga - 4 / Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Substituto em geral Área de atuação do magistrado (origem): Ambas Magistrado de destino: Vaga - 4 / Desembargador Álvaro Luiz Pereira De Andrade - Titular Área de atuação do magistrado (destino): Ambas Motivo: Transferência do acervo ao novo Titular, Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade, promovido a Desembargador. Posse em 27/04/2018. Portarias 506/2018-GP e 842/2018-GP. Considerar como local físico a última movimentação ou local de carga.; em 27/04/2018 20:34:21, Expedido termo de transferência - [TJSC] Termo de Transferência - Digital; em 30/05/2018 14:15:54, Remessa ao Gabinete do Diretor/DCDP - Redistribuição CCE; em 30/05/2018 14:16:40, Recebido pelo Gabinete do Diretor /DCDP - Redistribuição CCE; em 18/06/2018 14:28:55, Saídos por Redistribuição; em 18/06/2018 14:28:55, Redistribuição por Vinculação ao Magistrado - AR 162/18. Vinculação em razão do processo n. 4010811-15.2017.8.24.0000. Órgão Julgador: 53 - Quarta Câmara de Direito Comercial Relator: 10072 - Desembargador Torres Marques; em 18/06/2018 14:29:03, Expedido Termo de Distribuição - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 18/06/2018 14:29:06, Conclusão ao Relator; em 18/06/2018 14:29:11, Expedido Termo de Distribuição - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 19/06/2018 08:59:25, Encaminhado Ata de Distribuição para Publicação no DJE; em 19/06/2018 09:15:19, Encaminhada Ata de Distribuição por Representante para Publicação no DJE; em 20/06/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 19/06/2018 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico: 2843; em 20/06/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 19/06/2018 Tipo de publicação: Distribuídos por representante Número do Diário Eletrônico: 2843; em 25/06/2018 18:39:49, Despacho Liberado nos Autos; em 25/06/2018 18:39:53, Mero expediente - SAJ - Postergo a apreciação do pedido liminar para após a apresentação das contrarrazões. Cumprase o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil. Após, voltem conclusos.; em 25/06/2018 18:49:13, Remessa à Secretaria dos Órgãos Julgadores/DSOJ; em 25/06/2018 18:49:15, Na Secretaria - Aguardando Cumprimento Decisão/Despacho; em 25/06/2018 19:41:31, Encaminhado Expediente para Publicação no DJE; em 25/06/2018 19:59:41, Expedida Certidão de Remessa ao DJE - Certifico que, em 25/06/2018, o despacho/decisão retro foi remetido ao Diário de Justiça Eletrônico. Florianópolis, 25 de junho de 2018; em 27/06/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 26/06/2018 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2848; em 27/06/2018 09:53:19, Expedido Certidão de Publicação de Despacho - [TJSC] Certidão Publicação Despacho; em 27/06/2018 10:12:00, Registro de Prazo

- 15 Dias; em 17/07/2018 18:25:29, Juntada de Documentos - Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 18/07/2018 11:08:33 para 17/07/2018 18:25:29 do protocolo WTJU.1810037563-1 assinado por DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE.; em 18/07/2018 11:08:33, Realizada Juntada de Petição - Nº Protocolo: WTJU.18.10037563-1 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 17/07/2018 18:25; em 18/07/2018 11:43:40, Conclusão ao Relator - [TJSC] Conclusão ao Relator; em 19/12/2019 15:14:28, Pedir dia de julgamento (relator é o presidente); em 19/12/2019 15:16:17, Ato Ordinatório - Pedido Dia de Julgamento (sem revisor) - Nos termos do § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Relator(a), solicito as providências necessárias para inclusão em pauta de julgamento do processo em epígrafe; em 19/12/2019 17:34:33, Inclusão em pauta - Para 28/01/2020; em 08/01/2020 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 07/01/2020 Tipo de publicação: Edital de julgamento Número do Diário Eletrônico: 3215; em 20/01/2020 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 17/01/2020 Tipo de publicação: Edital de julgamento Número do Diário Eletrônico: 3223; em 23/01/2020 16:46:14, Adiado - Próxima pauta: 04/02/2020 14:00; em 03/02/2020 14:31:15, Realizada Juntada de Petição - Nº Protocolo: WTJU.20.10005938-4 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 30/01/2020 13:15; em 03/02/2020 14:31:15, Juntada de Documentos; em 03/02/2020 19:11:50, Juntada de Documentos - Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 04/02/2020 12:36:38 para 03/02/2020 19:11:50 do protocolo WTJU.2010007135-0 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 04/02/2020 12:36:38, Realizada Juntada de Petição - Nº Protocolo: WTJU.20.10007135-0 Tipo da Petição: Petição Data: 03/02/2020 19:11; em 04/02/2020 14:00:00, Julgado por Acórdão - por votação unânime, conhecer em parte do recurso e negar-lhe provimento. Custas de lei. Registre-se que, na véspera da sessão, foi requerido pelos advogados do agravante o adiamento do julgamento, todavia, sem qualquer justificativa. Em sessão, consultada a advogada do Agravado acerca do pedido de adiamento, a mesma se manifestou contrária ao pedido. Assim, por falta de amparo legal, indeferiu-se o pedido de adiamento.; em 04/02/2020 14:00:00, Não-Provimento; em 04/02/2020 17:02:30, Juntada de Documentos; em 04/02/2020 17:11:05, Expedida Certidão - [TJSC] Certidão de Julgamento; em 06/02/2020 13:39:57, Assinado Acórdão - por votação unânime, conhecer em parte do recurso e negar-lhe provimento. Custas de lei.; em 06/02/2020 13:40:02, Recebido na Seção de Elaboração de Editais; em 06/02/2020 13:53:02, Encaminhado Edital de Publicação de Acórdão ao DJE; em 10/02/2020 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 07/02/2020 Tipo de publicação: Acórdão Número do Diário Eletrônico: 3238; em 10/02/2020 05:06:22, Transmitido e-mail à Vara de Origem; em 10/02/2020 05:06:23, Transmitido e-mail ao Juiz Prolator; em 10/02/2020 10:12:00, Expedido Certidão de Publicação de Acórdão - [TJSC] Publicação de Acórdãos - Editais -; em 10/02/2020 16:31:00, Registro de Prazo - 15 Dias; em 17/02/2020 23:51:11, Juntada de Documentos - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 18/02/2020 00:00:49 para 17/02/2020 23:51:11 do protocolo WTJU.2010012006-7 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 19/02/2020 10:18:02, Subprocesso Cadastrado - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/02/2020 10:18:03, Cadastramento - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/02/2020 10:18:06, Apensado - Protocolo nº WTJU.2010012006-7 Embargos de Declaração; em 19/02/2020 14:22:31, Expedido Ato Ordinatório - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Fica(m) intimado(s) o(s) procurador(es) do(s) Embargado(s) para, no prazo legal, oferecer(em) contrarrazões ao(s) recurso(s) em epígrafe.; em 19/02/2020 14:25:44, Encaminhada Relação Ato Ordinatório ao DJE - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 21/02/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Disponibilizado em 20/02/2020 Tipo de publicação: Ato Ordinatório Número do Diário Eletrônico: 3247; em 21/02/2020 10:30:11, Expedida Certidão de Publicação de Ato Ordinatório - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Certidão Publicação Ato Ordinatório; em 21/02/2020 10:33:00, Registro de Prazo - 5 Dias - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 02/03/2020 18:28:12, Juntada de Documentos - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 04/03/2020 13:02:00 para 02/03/2020 18:28:12 do protocolo WTJU.2010015638-0 assinado por DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE.; em 04/03/2020 13:02:00, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10015638-0 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 02/03/2020 18:28 - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10015638-0 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 02/03/2020 18:28; em 04/03/2020 13:02:39, Alteração de Cadastro Efetuada; em 04/03/2020 13:02:55, Alteração de Cadastro Efetuada - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 04/03/2020 13:12:53, Conclusão ao Relator - Incidente - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Concluso ao Relator - Incidente; em 05/03/2020 15:38:51, Remessa à Seção de Baixa e Arquivamento de Processos/DCAPI; em 06/03/2020 20:28:16, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso; em 07/05/2020 17:18:56, Pedir dia de julgamento (relator é o presidente) - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 07/05/2020 17:19:10, Ato Ordinatório - Pedido Dia de Julgamento (sem revisor) - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nos termos do § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Relator(a), solicito as providências necessárias para inclusão em pauta de julgamento do processo em epígrafe; em 07/05/2020 19:33:01, Inclusão em pauta - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Para 19/05/2020; em 18/05/2020 17:43:00, Juntada de Documentos - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do

documento: alterados de 18/05/2020 19:26:20 para 18/05/2020 17:43:00 do protocolo WTJU.2010033463-6 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 18/05/2020 19:26:20, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10033463-6 Tipo da Petição: Petição Data: 18/05/2020 17:43 Complemento: Corrigido processo pai da petição avulsa 90005 de 4017609-89.2017.8.24.0000 para 4017609-89.2017.8.24.0000/50000. Motivo: Erro na vinculação - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10033463-6 Tipo da Petição: Petição Data: 18/05/2020 17:43 Complemento: Corrigido processo pai da petição avulsa 90005 de 4017609-89.2017.8.24.0000 para 4017609-89.2017.8.24.0000/50000. Motivo: Erro na vinculação ; em 19/05/2020 12:43:48, Realizada Juntada de Petição - Nº Protocolo: WTJU.20.1003357-5 Tipo da Petição: Outros Data: 18/05/2020 16:29 ; em 19/05/2020 12:43:48, Juntada de Documentos; em 19/05/2020 13:24:17, Despacho Liberado nos Autos - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/05/2020 13:24:20, Mero expediente - SAJ - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Indeiro o pedido de retirada de pauta dos presente autos (fls. 19/21), pois a sessão ocorrerá na modalidade presencial por videoconferência, o que permite o acompanhamento do ato pelos advogados das partes, com possibilidade de intervenção, inclusive. Contudo, rememoro que não há previsão legal para sustentação oral em embargos de declaração.; em 19/05/2020 13:28:27, Remessa à Secretaria dos Órgãos Julgadores/DSOJ - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/05/2020 13:28:29, Na Secretaria - Aguardando Cumprimento Decisão/Despacho - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/05/2020 14:00:00, Julgado por Acórdão - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e arbitrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa em razão do caráter protelatório da insurgência (art. 1.026, § 2º, do CPC). Custas de lei.; em 19/05/2020 14:00:00, Embargos de Declaração Não-acolhidos - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 19/05/2020 18:23:47, Expedida Certidão - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Certidão de Julgamento; em 19/05/2020 18:59:47, Assinado Acórdão - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e arbitrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa em razão do caráter protelatório da insurgência (art. 1.026, § 2º, do CPC). Custas de lei.; em 19/05/2020 18:59:49, Recebido na Seção de Elaboração de Editais - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 20/05/2020 10:40:09, Encaminhado Edital de Publicação de Acórdão ao DJE - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 21/05/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Disponibilizado em 20/05/2020 Tipo de publicação: Acórdão Número do Diário Eletrônico: 3306; em 21/05/2020 04:24:33, Transmitido e-mail à Vara de Origem - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 21/05/2020 04:24:35, Transmitido e-mail ao Juiz Prolator - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 21/05/2020 09:21:10, Expedido Certidão de Publicação de Acórdão - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Publicação de Acórdãos - Editais -; em 21/05/2020 13:46:00, Registro de Prazo - 15 Dias - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 28/05/2020 18:32:58, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso; em 04/06/2020 15:22:07, Juntada de Documentos - Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 08/06/2020 07:51:51 para 04/06/2020 15:22:07 do protocolo WTJU.2010039619-4 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 08/06/2020 07:51:51, Realizada Juntada de Petição - Nº Protocolo: WTJU.20.10039619-4 Tipo da Petição: Petição Data: 04/06/2020 15:22 ; em 08/06/2020 08:08:43, Conclusão ao Relator - [TJSC] Conclusão ao Relator; em 12/06/2020 19:33:28, Juntada de Documentos - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 12/06/2020 20:00:02 para 12/06/2020 19:33:28 do protocolo WTJU.2010042225-0 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 15/06/2020 13:32:56, Recurso recebido na DRTS/DRI - Ag. processo p/ cadastro - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 15/06/2020 14:11:36, Remessa à Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores/DRI - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 16/06/2020 18:40:45, Subprocesso Cadastrado - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 16/06/2020 18:40:45, Cadastramento - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50001] ; em 16/06/2020 18:40:49, Apensado - Protocolo nº WTJU.2010042225-0 Recurso Especial; em 16/06/2020 18:40:54, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso - [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 17/06/2020 10:17:50, Expedido Ato Ordinatório - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Fica(m) intimado(s) os procurador(es/a) do(s) Recorrido(s) para, no prazo legal, apresentar(em) contrarrazões ao recurso em epígrafe.; em 17/06/2020 10:19:09, Encaminhada Relação Ato Ordinatório ao DJE - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 18/06/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Disponibilizado em 17/06/2020 Tipo de publicação: Ato

Ordinatório Número do Diário Eletrônico: 3325; em 18/06/2020 10:41:48, Expedida Certidão de Publicação de Ato Ordinatório - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Certidão Publicação Ato Ordinatório; em 18/06/2020 10:43:00, Registro de Prazo - 15 Dias - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 01/07/2020 17:25:58, Recontagem de prazo - Feriado/Suspensão - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 03/07/2020 15:48:34, Despacho Liberado nos Autos; em 03/07/2020 15:48:37, Mero expediente - SAJ - Os pedidos de retirada de pauta apresentados na presente apelação em 18 de maio e 8 de junho de 2020 (fls. 950/952) destinavam-se aos embargos de declaração e receberam a devida apreciação naqueles autos, uma vez que a apelação fora julgada em 4 de fevereiro de 2020.; em 06/07/2020 12:21:24, Encaminhado Expediente para Publicação no DJE; em 06/07/2020 12:23:55, Expedida Certidão - Certifico que, em 06/07/2020, o despacho/decisão retro foi remetido ao Diário de Justiça Eletrônico. Florianópolis, 6 de julho de 2020; em 07/07/2020 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 06/07/2020 Tipo de publicação: Decisão Interlocutória Número do Diário Eletrônico: 3338; em 07/07/2020 11:43:21, Expedido Certidão de Publicação de Despacho - [TJSC] Certidão Publicação Despacho; em 07/07/2020 18:06:44, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso; em 15/07/2020 10:05:31, Juntada de Documentos - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 15/07/2020 13:47:27 para 15/07/2020 10:05:31 do protocolo WTJU.2010050792-1 assinado por DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE.; em 15/07/2020 13:47:27, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10050792-1 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 15/07/2020 10:05 - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.20.10050792-1 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 15/07/2020 10:05; em 15/07/2020 13:48:17, Conclusão ao Vice-Presidente - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Conclusão ao Vice-Presidente -; em 29/07/2020 14:05:36, Decisão Monocrática Terminativa - Julgado - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 29/07/2020 14:05:37, Decisão Monocrática Terminativa Liberada nos Autos Digitais - Julgado/Assinado - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 29/07/2020 14:05:41, Recurso Especial - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Ante o exposto, não admito o recurso especial. Intimem-se.; em 30/07/2020 08:31:50, Encaminhado Edital de Publicação de Decisão Monocrática/Despacho ao DJE - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 31/07/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - Disponibilizado em 30/07/2020 Tipo de publicação: Decisão Monocrática Número do Diário Eletrônico: 3356; em 31/07/2020 04:01:03, Transmitido e-mail à Vara de Origem - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 31/07/2020 04:01:04, Transmitido e-mail ao Juiz Prolator - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 31/07/2020 11:33:35, Expedido Certidão de Publicação de Decisão Monocrática - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] - [TJSC] Publicação de Decisão; em 31/07/2020 11:34:00, Registro de Prazo - 15 Dias - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 20/08/2020 23:14:49, Juntada de Documentos - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 20/08/2020 23:30:16 para 20/08/2020 23:14:49 do protocolo WTJU.2010059843-9 assinado por PAOLA GOMES ESTRELLA KRUEGER.; em 21/08/2020 10:04:40, Subprocesso Cadastrado - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 21/08/2020 10:04:40, Cadastramento - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] ; em 21/08/2020 10:04:43, Apensado - Protocolo nº WTJU.2010059843-9 Agravo em Recurso Especial; em 21/08/2020 10:05:05, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso - [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] vinculado ao [Incidente: Embargos de Declaração/Sequencial: 40176098920178240000/50000] ; em 24/08/2020 16:43:53, Expedido Ato Ordinatório - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Fica(m) intimado(s) os procurador(es/a) do(s) Agravado(s) para, no prazo legal, apresentar(em) contrarrazões ao recurso em epígrafe.; em 24/08/2020 16:45:41, Encaminhada Relação Ato Ordinatório ao DJE - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial:

40176098920178240000/50001]; em 26/08/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Disponibilizado em 25/08/2020 Tipo de publicação: Ato Ordinatório Número do Diário Eletrônico: 3374; em 26/08/2020 07:48:05, Expedida Certidão de Publicação de Ato Ordinatório - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Certidão Publicação Ato Ordinatório; em 26/08/2020 07:49:00, Registro de Prazo - 15 Dias - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 17/09/2020 17:02:11, Juntada de Documentos - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]. Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 18/09/2020 13:02:40 para 17/09/2020 17:02:11 do protocolo WTJU.2010065323-5 assinado por DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE.; em 18/09/2020 13:02:40, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Nº Protocolo: WTJU.20.10065323-5 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 17/09/2020 17:02 - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Nº Protocolo: WTJU.20.10065323-5 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 17/09/2020 17:02; em 18/09/2020 15:08:24, Conclusão ao Vice-Presidente - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Conclusão ao Vice-Presidente -; em 18/09/2020 15:11:06, Conclusão ao Vice-Presidente - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Conclusão ao Vice-Presidente -; em 21/09/2020 14:02:45, Conclusão ao Vice-Presidente - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Conclusão ao Vice-Presidente -; em 22/09/2020 16:12:35, Decisão Monocrática Terminativa - Julgado - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 22/09/2020 16:12:36, Decisão Monocrática Terminativa Liberada nos Autos Digitais - Julgado/Assinado - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 22/09/2020 16:12:38, Juízo negativo de retratação - Agravo do art. 1.042 CPC - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Ante o exposto, mantenho a decisão agravada e determino a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça (art. 1.042, § 4º, do CPC/2015). Intimem-se. Cumpra-se.; em 23/09/2020 09:48:07, Encaminhado Edital de Publicação de Decisão Monocrática/Despacho ao DJE - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 23/09/2020 14:09:21, Transmitido e-mail à Vara de Origem - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 23/09/2020 14:09:23, Transmitido e-mail ao Juiz Prolator - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001]; em 24/09/2020 00:00:00, Publicado - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Disponibilizado em 23/09/2020 Tipo de publicação: Decisão Monocrática Número do Diário Eletrônico: 3394; em 24/09/2020 10:55:16, Expedido Certidão de Publicação de Decisão Monocrática - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Publicação de Decisão; em 24/09/2020 11:48:54, Remessa à Seção Digitalização - Aguardar Transmissão - STJ - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - Em 24/09/2020, remeto estes autos à Seção de Digitalização da Divisão de Arquivo - DDI, para transmissão eletrônica ao Col. Superior Tribunal de Justiça.; em 04/10/2020 22:07:01, Transmissão Eletrônica ao STJ - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - [TJSC] Certidão de envio STJ; em 13/11/2020 14:36:35, Recebido pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ - [Incidente: Agravo em Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50002] vinculado ao [Incidente: Recurso Especial/Sequencial: 40176098920178240000/50001] - 2020/02632155; em 17/12/2020 03:29:47, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Penhora / Depósito/ Avaliação, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO e Juros, Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 113.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 40176098920178240000

Número da Certidão: 6347

Código de Segurança: 37310cca

Data de geração: 20/10/2021 10:39:33



A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized, cursive letter 'M'.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse: <http://app.tjsc.jus.br/ocdp-autenticador-cert/> Código: 7ozz-0XE0-3UK3-29883YzCA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Agravo de Instrumento, processo nº 8000056-24.2018.8.24.0000, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) REJANE ANDERSEN e no qual figuram, como AGRAVANTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como AGRAVADO, CRICIUMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 83.812.404/0001-07 (representado(a) por ALBERT ZILLI DOS SANTOS - OAB: SC013379, LUCAS FERREIRA DE FARIAS - OAB: SC042042, ALEXANDRE REIS DE FARIAS - OAB: SC009038 e ANA PAULA REIS DE FARIAS - OAB: SC019267) e, como Interessado(s), ALESSANDRO SCHLEMPER KIKUIO - CPF: [REDACTED] ZANONI DOS SANTOS ELIAS - CPF: [REDACTED] ADERLEI TEIXEIRA - CPF: 816.491.779-68, ALEX DA ROSA - CPF: 078.705.479-80, ALMIR JOSE DALCANALI - CPF: [REDACTED], ANDRE FAGUNDES DA SILVA - CPF: [REDACTED] ANGELO MANOSSO NETO - CPF: 057.953.769-22, ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA - CPF: [REDACTED], ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO CRICIUMA PRIME - CNPJ: 21.546.543/0001-89, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO EDIFÍCIO DOLÁRIO DOS SANTOS - CNPJ: 21.258.059/0001-54, ASSOCIAÇÃO DE PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO CRICIUMA ABSOLUTO - CNPJ: 21.348.283/0001-37, ASSOCIAÇÃO DE PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIVIERA DOS PRÍNCIPES - ERCP - CNPJ: 21.827.876/0001-86, ASSOCIAÇÃO DE PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO LOTEAMENTO MINA VISCONDE / TERRA NOVA - APCUALTR - CNPJ: 21.891.597/0001-81, ASSOCIAÇÃO JARAGUÁ TOWER - CNPJ: 21.040.469/0001-24, BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL - CNPJ: 92.702.067/0001-96, BANCO PAN S/A - CNPJ: 13.258.615/0007-50, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. - CNPJ: 52.568.821/0001-22, BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ: 47.509.120/0001-82, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A - CNPJ: 07.450.604/0001-89, CONDOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PALAZZO - CNPJ: 25.093.467/0001-54, CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO TERRA DAS ARTES - CNPJ: 27.336.482/0001-01, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALAMEDA BRASIL - CNPJ: 22.107.564/0001-60, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLA PROSPERA - CNPJ: 26.248.354/0001-43, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORAVILLE - CNPJ: 10.349.325/0001-38, CRISTINA COLONETTI PELLEGRIN TEIXEIRA - CPF: 938.041.139-15, DAL TOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 83.814.178/0001-01, DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: 910.192.149-53, DHENER JEAN TEIXEIRA - CPF: 072.552.029-93, DRACENA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.617.300/0001-99, EDIFÍCIO RESIDENCIAL MIAMI TOWERS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 10.589.939/0001-97, EMERSON CESAR PADOIN - CPF: 432.681.029-72, EMILSON MACHADO - CPF: 216.357.579-91, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76, ETIKETA GRÁFICA & EDITORA LTDA. - ME - CNPJ: 82.556.952/0001-50, FABIO MARIOT - CPF: 020.579.229-44, FERNANDO TEODOSIO SILVA - CPF: 021.651.289-19, GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ: 04.443.827/0001-20, GPA-FACTORY FOMENTO MERCANTIL LTDA. - CNPJ: 03.964.795/0001-46, HELIO MARTINS - CPF: 701.219.239-91, ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/2555-10, JACKSON NELSON SPERB - CPF: 447.228.778-15, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 064.333.869-11, JOAO DA COSTA VIEIRA - CPF: 468.298.309-15, JOAO SEBASTIAO DA SILVA - CPF: 332.266.369-87, JONAS PACAGNAN VIEIRA - CPF: 004.928.789-35, JOSÉ VALÉRIO MADERES - CPF: 915.502.620-68, L.R.A. PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.780.553/0001-07, LUIZ PIZONI - CPF: 245.885.639-04, MARCELO COMIN, MARCOS RINALDO FERNANDES - CPF: 475.727.289-87, MARIA LUIZA REUS - CPF: 770.981.029-20, MARIO RUCKERT - CPF: 180.088.449-49, MARLENE JOAQUINA GOULART PADOIN - CPF: 561.318.109-82, MAURINO ANTUNES TEIXEIRA - CPF: 432.279.109-34, MORADAS DO ATLÂNTICO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.896.995/0001-90, MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - CNPJ: 81.531.162/0001-58, OSMAR ROGERIO PIOVESAN - CPF: 006.160.369-49, PEDRO ANTONIO ROCHA - CPF: 290.501.469-53, PORTAL DOS ACORIANOS CONSTRUÇÕES SPE LTDA - CNPJ: 23.553.954/0001-27, RAMON GEREMIAS - CPF: 755.394.119-00, ROGERIO LUIZ LESCOWICZ - CPF: 217.596.009-97, ROMULO SCHUCK - CPF: 455.546.090-15, TEZZA MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP - CNPJ: 00.061.616/0001-72, THEREZA RANNO DA SILVA - CPF: 864.544.129-20, THIAGO LANG, VALDENIR MARIO DA ROSA - CPF: 942.467.939-49, VANDELIR GARCIA - CPF: 889.362.529-68, ZULMA ALBERTINA DE MEDEIROS PIZONI - CPF: 912.199.739-04, constam os seguintes eventos: em 09/02/2018 18:15:58, Encaminhar para cadastro; em 14/02/2018 00:06:32, Processo Cadastrado - DCDP - Assessoria de Cadastramento; em 14/02/2018 00:22:19, Remessa à Seção de Preparo, Custas e Recolhimento/DCDP; em 14/02/2018 09:11:26, Expedido Certidão de Custas - [TJSC] 1007; em 14/02/2018 09:11:27, Remessa ao Gabinete do Diretor/DCDP para distribuição; em 14/02/2018 09:11:27, Recebido pelo Gabinete do Diretor /DCDP; em 14/02/2018 11:47:43, Distribuição por Vinculação ao Magistrado - Prevento ao processo 4001826-57.2017.8.24.0000 Órgão Julgador: 28 - Câmara Civil Especial Relator: 31143 - Desembargador José Agenor de Aragão; em 14/02/2018 11:47:48, Expedido Termo de Distribuição - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 14/02/2018 11:47:50, Conclusão ao Relator; em 15/02/2018 07:56:05, Encaminhado Ata de Distribuição para Publicação no DJE; em 15/02/2018 08:27:59, Encaminhada Ata de Distribuição por Representante para Publicação no DJE; em 16/02/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 15/02/2018 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico: 2759; em

16/02/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 15/02/2018 Tipo de publicação: Distribuídos por representante Número do Diário Eletrônico: 2759; em 20/04/2018 10:22:30, Decisão Monocrática Terminativa - Julgado; em 20/04/2018 10:22:31, Decisão Monocrática Terminativa Liberada nos Autos Digitais - Julgado/Assinado; em 20/04/2018 10:22:33, Não conhecido o recurso de parte - Ante o exposto, tendo em vista que a pretensão do agravante restou prejudicada, não conheço do recurso, em razão da perda superveniente do objeto, assim o fazendo com fundamento no artigo 932, III, do CPC. Publique-se e Intimem-se.; em 20/04/2018 10:44:23, Encaminhado Edital de Publicação de Decisão Monocrática/Despacho ao DJE; em 23/04/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 20/04/2018 Tipo de publicação: Decisão Monocrática Número do Diário Eletrônico: 2802; em 23/04/2018 04:32:21, Transmido e-mail à Vara de Origem; em 23/04/2018 04:32:22, Transmido e-mail ao Juiz Prolator; em 23/04/2018 12:55:21, Expedido Certidão de Publicação de Decisão Monocrática - [TJSC] Publicação de Decisão; em 23/04/2018 16:48:17, Aguardando Encaminhamento à PGJ - Aos 23 de abril de 2018 encaminho os presentes autos para manifestação da Procuradoria Geral de Justiça.; em 23/04/2018 17:03:07, Expedida certidão de disponibilização de processo digital - Certidão de Disponibilização do Processo Digital - PGJ; em 05/05/2018 00:23:47, Expedida certidão de ciência da decisão - [TJSC] Certidão de ciência da decisão (intimação sem prazo); em 05/05/2018 00:23:49, Vista ao Ministério Público; em 14/06/2018 10:54:21, Juntada de Documentos - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 14/06/2018 10:56:00 para 14/06/2018 10:54:21 do protocolo WTJU.1801222600-6 assinado por ROGE MACEDO NEVES.; em 14/06/2018 10:56:05, Manifestação Ministério Público - Procurador: Rogê Macedo Neves Posta assim a questão, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Coordenadoria de Recursos Cíveis, com esteio no art. 1.021, § 2º, do CPC, requer a RECONSIDERAÇÃO da decisão de fls. 18-23, a fim de possibilitar o conhecimento do Agravo de Instrumento anteriormente interposto, ante a permanência dos efeitos do interlocutório recorrido. Caso não haja a reconsideração, pede-se que o presente Agravo Interno seja submetido a julgamento pela Câmara Civil Especial desse Egrégio Tribunal de Justiça, com o propósito de que ali seja conhecido e a ele se dê provimento, reformando-se o pronunciamento unipessoal prolatado pelo eminente Desembargador José Agenor de Aragão, com o escopo de permitir o conhecimento do Agravo de Instrumento já manejado, que deverá seguir seu regular trâmite.; em 14/06/2018 15:06:49, Petição remetida à Divisão de Cumprimento de Acórdãos e Processamento de Incidentes/DRI - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 05/07/2018 18:49:02, Aguardando Julgamento de Incidente/Recurso; em 23/07/2018 16:01:58, Subprocesso Cadastrado - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 23/07/2018 16:01:58, Cadastramento - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 23/07/2018 16:02:05, Apensado - Protocolo nº WTJU.1801222600-6 Agravo; em 23/07/2018 19:43:43, Expedido Ato Ordinatório - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Fica(m) intimado(s) o(s) procurador(es) do(s) Agravado (s) para, no prazo legal, oferecer(em) contrarrazões ao(s) recurso(s) em epígrafe.; em 23/07/2018 19:48:49, Encaminhada Relação Ato Ordinatório ao DJE - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 24/07/2018 09:25:48, Distribuição por Vinculação ao Magistrado - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Vinculação em razão do Processo: 0124190-70.2015.8.24.0000(2015.018126-5). Órgão Julgador: 4 - Segunda Câmara de Direito Comercial Relator: 10167 - Desembargadora Rejane Andersen; em 24/07/2018 09:25:52, Expedido Termo de Distribuição - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 24/07/2018 09:25:54, Conclusão ao Relator - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 24/07/2018 09:25:58, Expedido Termo de Distribuição - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [TJSC] Termo de Distribuição - Gabinete; em 25/07/2018 00:00:00, Publicado - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Disponibilizado em 24/07/2018 Tipo de publicação: Ato Ordinatório Número do Diário Eletrônico: 2868; em 25/07/2018 11:39:37, Encaminhado Ata de Distribuição para Publicação no DJE - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 25/07/2018 16:35:46, Expedida Certidão de Publicação de Ato Ordinatório - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [TJSC] Certidão Publicação Ato Ordinatório; em 25/07/2018 17:11:00, Registro de Prazo - 15 Dias - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 26/07/2018 00:00:00, Publicado - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Disponibilizado em 25/07/2018 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico: 2869; em 26/07/2018 11:24:35, Juntada de Documentos - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 27/07/2018 13:21:39 para 26/07/2018 11:24:35 do protocolo WTJU.1810039899-2 assinado por EDSON LUIZ DE OLIVEIRA.; em 27/07/2018 13:21:39, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.18.10039899-2 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 26/07/2018 11:24 - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.18.10039899-2 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 26/07/2018 11:24 ; em 01/08/2018 17:25:54, Despacho Liberado nos Autos - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 01/08/2018 17:26:00, Mero expediente - SAJ - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - À douta Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação.; em 01/08/2018 17:29:18, Aguardando Encaminhamento à PGJ - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Aos 1º de agosto de 2018 encaminho os presentes autos para manifestação da Procuradoria Geral de Justiça.; em 01/08/2018 19:01:09, Expedida certidão de disponibilização de processo digital - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Certidão de Disponibilização do Processo Digital - PGJ; em 07/08/2018 11:59:05, Juntada de Documentos - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] . Ajuste correicional - Data e horário do evento alterados para data e horário do protocolo do documento: alterados de 07/08/2018 12:14:03 para 07/08/2018

11:59:05 do protocolo WTJU.1801231464-9 assinado por MONIKA PABST.; em 07/08/2018 12:00:50, Manifestação Ministério Público - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Procurador: Monika Pabst Assim sendo, o MINISTÉRIO PÚBLICO manifesta-se pelo conhecimento e integral provimento do presente agravo interno, a fim de ser reformada decisão monocrática, de modo que o agravo de instrumento tenha seu curso normal. Florianópolis, 07 de agosto de 2018. [assinado digitalmente] MONIKA PABST Procuradora de Justiça; em 07/08/2018 12:14:03, Realizada Juntada de Petição - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.18.01231464-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/08/2018 11:59 - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - Nº Protocolo: WTJU.18.01231464-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/08/2018 11:59 ; em 07/08/2018 15:58:19, Conclusão ao Relator - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [TJSC] Conclusão ao Relator; em 11/08/2018 00:33:54, Expedida certidão de ciência da decisão - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] - [TJSC] Certidão de ciência da decisão (intimação sem prazo); em 11/08/2018 00:33:55, Vista ao Ministério Público - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 18/12/2019 15:44:37, Juntada - Peças Digitalizadas - [Incidente: Agravo Interno/Sequencial: 80000562420188240000/50000] ; em 12/11/2020 06:20:46, Alteração de Cadastro Efetuada; em 12/11/2020 06:20:47, Alteração de Cadastro Efetuada; em 12/11/2020 06:20:48, Alteração de Cadastro Efetuada; em 12/11/2020 06:20:49, Alteração de Cadastro Efetuada; em 12/11/2020 06:20:50, Alteração de Cadastro Efetuada; em 23/11/2020 15:40:38, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 23/11/2020 15:44:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. - (INTERESSADO - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/11/2020 00:00:00 Data final: 27/11/2020 23:59:59; em 23/11/2020 15:44:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. - (INTERESSADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/12/2020 00:00:00 Data final: 07/12/2020 23:59:59; em 23/11/2020 15:44:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. - (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/12/2020 00:00:00 Data final: 07/12/2020 23:59:59; em 23/11/2020 15:44:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. - (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/12/2020 00:00:00 Data final: 07/12/2020 23:59:59; em 25/11/2020 08:32:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 28/11/2020 01:02:20, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 64; em 03/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 65, 66 e 67; em 07/12/2020 22:37:25, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 65; em 08/12/2020 01:02:39, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 66 e 67; em 16/12/2020 13:49:13, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC013229 - VINICIUS SCHMITZ DE CARVALHO para SC028345 - MAICON SGANZERLA DE CARVALHO); em 05/03/2021 20:51:46, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS026627 - FLAVIO LUZ para RS097142 - TATIANE MARIA MACHADO DE JESUS); em 09/03/2021 21:39:22, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS097142 - TATIANE MARIA MACHADO DE JESUS para RS108923 - ANDERSON PELAGIO INDRUSIACK); em 16/09/2021 13:43:36, Incluído em mesa para julgamento - Sessão Ordinária; em 16/09/2021 13:43:38, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Data da sessão: 05/10/2021 14:00 Sequencial: 74; em 16/09/2021 13:43:38, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Data da sessão: 05/10/2021 14:00 Sequencial: 74; em 16/09/2021 13:58:02, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 17/09/2021; em 17/09/2021 02:00:14, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 17/09/2021 Data da sessão: 05/10/2021 14:00:00; em 06/10/2021 10:30:03, Julgamento do Agravo Provido - por unanimidade; em 06/10/2021 10:30:43, Conhecido o recurso e provido - por unanimidade; em 07/10/2021 15:39:15, Remetidos os Autos com acórdão - GCOM0201 -> DRI; em 07/10/2021 15:39:21, Remetidos os Autos com acórdão - GCOM0201 -> DRI; em 07/10/2021 16:35:18, Juntada de certidão - inspecionado; em 08/10/2021 10:11:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento - Refer. aos Eventos: 83 e 84 (AGRAVADO - CRICIUMA CONSTRUCOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2021 00:00:00 Data final: 10/11/2021 23:59:59; em 08/10/2021 10:11:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento - Refer. aos Eventos: 83 e 84 (AGRAVANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2021 00:00:00 Data final: 02/12/2021 23:59:59; em 17/10/2021 10:21:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 87; em 18/10/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 86. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Concurso de Credores, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 100.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

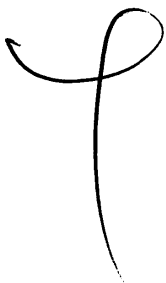
Número do processo: 80000562420188240000

Número da Certidão: 6346

Código de Segurança: 67e4cc8d

Data de geração: 20/10/2021 10:38:43





Para confirmar a autenticidade deste documento acesse: <http://app.tjsc.jus.br/dcdp-autenticador-cert/> Código: 008J-75WL-8Tnr-29865b1m1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Apelação, processo nº 5000032-53.2019.8.24.0019, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ODSO CARDOSO FILHO e no qual figuram, como APELANTE, DANIEL ELIAS GARCIA - CPF: 019.129.419-59 (representado(a) por MANOELA ROCHA FERREIRA - OAB: SC046594) e, como APELADO, PREFEITO - MUNICÍPIO DE IRANI - IRANI, MUNICÍPIO DE IRANI - CNPJ: 82.939.455/0001-31 e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 29/05/2019 20:36:29, Distribuído por sorteio (CDA02CV01); em 29/05/2019 20:36:30, Juntada - Guia Gerada - Guia nº 2.973; em 29/05/2019 20:36:31, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 31/05/2019 11:02:01, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 227,90; em 04/06/2019 14:28:32, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 4 - Autos com Juiz para Despacho/Decisão - 30/05/2019 16:04:54); em 04/06/2019 14:29:06, Autos com Juiz para Sentença; em 06/06/2019 16:57:07, Sentença sem Resolução de Mérito - Indeferimento de Petição Inicial - tipo C; em 11/06/2019 20:39:40, APELAÇÃO; em 11/06/2019 20:39:41, Juntada - Guia Gerada - Guia nº 6.006; em 11/06/2019 20:39:43, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 13/06/2019 13:41:00, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 511,40; em 22/07/2019 18:43:53, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC046594 - MANOELA ROCHA FERREIRA para SC014882 - EDAIR RODRIGUES DE BRITO JUNIOR); em 06/08/2019 16:47:34, Juntada de certidão; em 06/08/2019 16:53:46, Juntada de certidão; em 06/08/2019 16:57:14, Distribuído por sorteio (GCIV0704); em 06/08/2019 16:57:13, Remessa Externa - CDA02CV -> TJSC; em 06/11/2019 21:36:49, Registro - Retificada a Autuação de Parte - Situação da parte DANIEL ELIAS GARCIA - EXCLUÍDA; em 07/04/2020 19:34:54, Remessa Interna com despacho/decisão - GCIV0704 -> DCDP; em 10/04/2020 15:50:49, Juntada de certidão; em 13/04/2020 10:22:13, Registro - Retificada a Autuação de Assunto; em 13/04/2020 10:22:13, Redistribuído por sorteio em razão de incompetência - (GCIV0704 para GPUB0402); em 13/04/2020 14:38:39, Vista ao MP; em 13/04/2020 14:38:40, Remessa Interna com despacho/decisão - GPUB0402 -> CAMPUB4; em 13/04/2020 14:40:53, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Vista ao MP p Parecer - Refer. ao Evento: 6 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/05/2020 00:00:00 Data final: 15/06/2020 23:59:59; em 23/04/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 8; em 04/05/2020 14:55:28, PARECER - Refer. ao Evento: 8; em 04/05/2020 15:22:34, Conclusão para Despacho/Decisão com Parecer do MP - CAMPUB4 -> GPUB0402. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Edital, Licitações, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 3.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50000325320198240019

Número da Certidão: 6345

Código de Segurança: 8045c76d

Data de geração: 20/10/2021 10:37:56



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

968561

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 13/12/2021 às 08:04:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 21:30

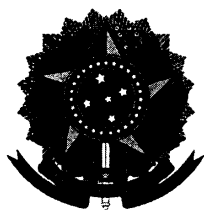
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 968561

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3579154147





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Certidão emitida às 20:33 em 17/12/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H66P.EOVU.B9T8.1E/D



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
74116879**

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: XXXXXXXXXX

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da mãe: **MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 17/12/2021 às 20:35:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



17/12/2021

0011753812

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9053477

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 16/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANIEL ELIAS GARCIA, portador do RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED] *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: **0011753812**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1204943

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA

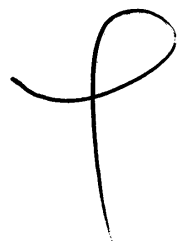
Data de nascimento: 23/10/1975

Certidão emitida às 16:11 de 17/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

Aviso

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLE4KP9IMNLEH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 14 de Dezembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL ELIAS GARCIA**
CNPJ/CPF: XXXXXXXXXX

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140167731731
Data de emissão:	23/11/2021 17:34:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/12/2021 18:27:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:28 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **AE25.CC79.26D6.9234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1325409

NIT: 1.342.710.672-0

Contribuinte: DANIEL ELIAS GARCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

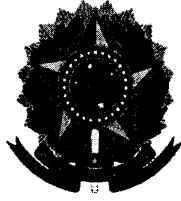
Emitida em 19/08/2021 .

Válida até 15/02/2022 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF [REDACTED] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h39min03 do dia 17/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MYWB.RPMR.ZHDW.RCCV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long vertical stroke extending downwards.

A small, stylized handwritten signature in black ink, resembling the letters 'B' or 'B'.

A small, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

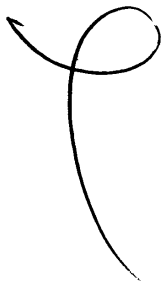
CERTIDÃO Nº 17428/2021
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº [REDACTED], referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 17 de dezembro de 2021.

Esta certidão é válida até 16/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
362221435



Voltar/Emitir nova certidão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121802184298329205

Informação obtida em 22/12/2021 08:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 28878608/2021

Expedição: 21/09/2021, às 16:48:20

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1325409

NIT: 1.342.710.672-0

Contribuinte: DANIEL ELIAS GARCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 19/08/2021 .

Válida até 15/02/2022 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.


PROCESSO Nº 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
DECLARAÇÃO

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED], e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED]

[REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, DECLARA que não utiliza mão de obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.

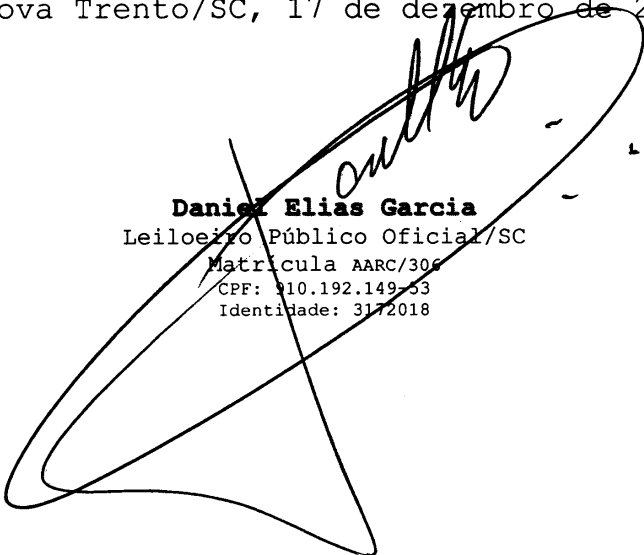

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 910.192.149-53
Identidade: 3172018

PROCESSO N° 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021
DECLARAÇÃO

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED] e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, DECLARA que não possui relação societária e ou atua em consórcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Prejulgado n° 614 TCE.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

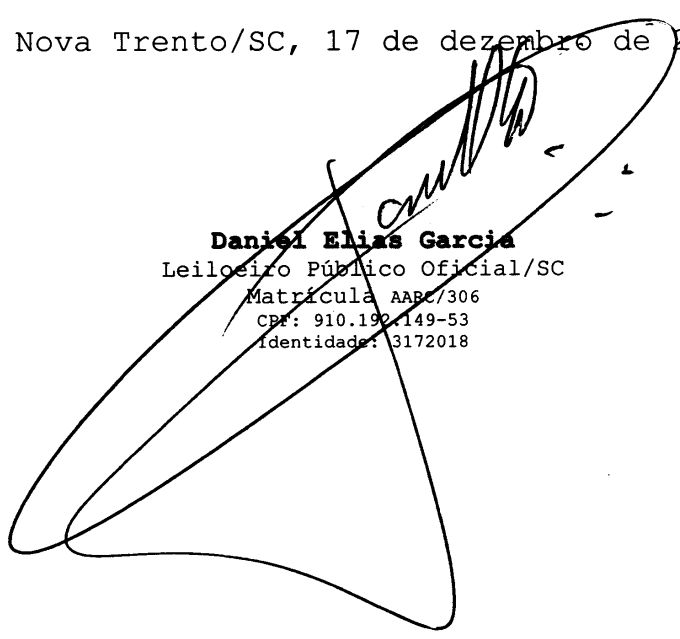
Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 910.192.149-53
Identidade: 3172018

PROCESSO N° 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021
DECLARAÇÃO

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED] e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, DECLARA que Inexistem de Fatos Supervenientes impeditivo à sua habilitação, que o impeça de participar de licitações da Administração Pública.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.

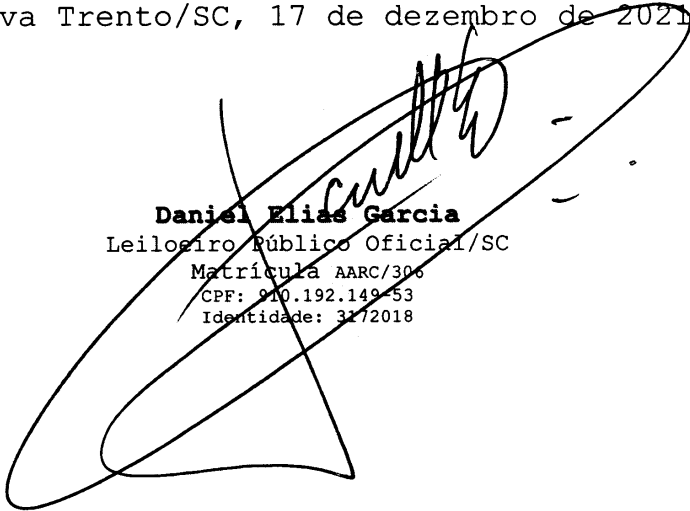

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 910.190.149-53
Identidade: 3172018

PROCESSO N° 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021
DECLARAÇÃO

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED] e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED]

[REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, DECLARA que atende aos requisitos previstos no Decreto Federal n° 21.981/32, IN n° 72/2019 do DREI.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 910.192.149-53
Identidade: 3172018

f

B

DECLARAÇÃO

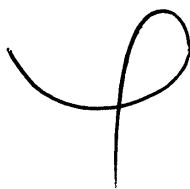
Declaramos a existência de sítio eletrônico próprio do leiloeiro Daniel Elias Garcia, sem redirecionamento, que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, apresentando ainda certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporciona a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente Web, sendo a plataforma eletrônica (sítio) de propriedade exclusiva do leiloeiro.

Declaramos que o leiloeiro possui controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento à Comissão Estadual de Leilão, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

São Bernardo do Campo, 10 de Junho de 2021.



Renato da Silva Moura
Diretor Operacional
SOLEON



Certificado

sni.cloudflaressl.com

Cloudflare Inc ECC
CA-3

Baltimore CyberTrust
Root

Nome do sujeito

País	US
Estado/Província	California
Localidade	San Francisco
Organização	Cloudflare, Inc.
Nome da empresa	sni.cloudflaressl.com

Nome do emissor

País	US
Organização	Cloudflare, Inc.
Nome da empresa	Cloudflare Inc ECC CA-3

Validade

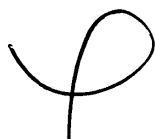
Não antes de	Mon, 15 Feb 2021 00:00:00 GMT
Não após	Mon, 14 Feb 2022 23:59:59 GMT

Nomes alternativos do sujeito

Nome de DNS	danielgarcialeiloes.com.br
Nome de DNS	*.danielgarcialeiloes.com.br
Nome de DNS	sni.cloudflaressl.com

Informações da chave pública

Algoritmo	Elliptic Curve
------------------	----------------



Tamanho da chave 256
Curva P-256
Valor público 04:0E:92:BA:52:5C:9F:F2:69:33:B8:19:0D:FA:70:52:C2:57...

Outros

Número de série 02:54:7B:F2:63:EA:3F:20:51:54:07:8F:D0:37:69:E2
Algoritmo de assinatura ECDSA with SHA-256
Versão 3
Baixar PEM (certificado) PEM (cadeia)

Miniaturas de chaves

SHA-256 D0:B0:B2:75:FB:6E:94:65:AF:F1:EC:45:67:7A:EE:62:C9:4C...
SHA-1 20:4D:40:BF:11:B4:83:38:1E:55:FB:97:87:9F:84:60:15:22:...

Restrições básicas

Autoridade certificadora Não

Usos da chave

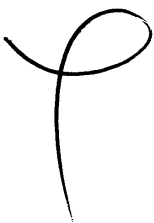
Finalidades Digital Signature

Usos estendidos da chave

Finalidades Server Authentication, Client Authentication

ID da chave do sujeito

ID da chave 81:BC:42:E6:3B:EB:59:06:F6:19:5D:BD:39:9F:75:DB:94:D...



ID da chave da autoridade

ID da chave A5:CE:37:EA:EB:B0:75:0E:94:67:88:B4:45:FA:D9:24:10:87...

Destinos de CRL

Ponto de distribuição <http://crl3.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crl>

Ponto de distribuição <http://crl4.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crl>

Informações da autoridade (AIA)

Local <http://ocsp.digicert.com>

Método Online Certificate Status Protocol (OCSP)

Local <http://cacerts.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crt>

Método CA Issuers

Políticas do certificado

Política Certificate Type (2.23.140.1.2.2)

Valor Organization Validation

Qualificador Practices Statement (1.3.6.1.5.5.7.2.1)

Valor <http://www.digicert.com/CPS>

SCTs incorporados

ID do log 29:79:BE:F0:9E:39:39:21:F0:56:73:9F:63:A5:77:E5:BE:57:...

Nome Google "Argon2022"

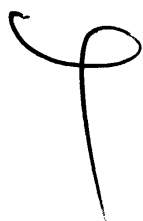
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA

Versão 1

Registro de data e hora Mon, 15 Feb 2021 13:16:36 GMT

ID do log 22:45:45:07:59:55:24:56:96:3F:A1:2F:F1:F7:6D:86:E0:23:...

Nome DigiCert Yeti2022
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA
Versão 1
Registro de data e hora Mon, 15 Feb 2021 13:16:36 GMT

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'Y' shape with a loop at the top and a vertical line extending downwards.A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'N' shape with a loop at the top and a vertical line extending downwards.

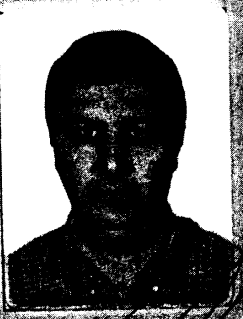
Ministério da Indústria, Comércio e de Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 28217 VIA
Brasil, Elias Garcia
Anatônio Raul Oliveira - Maria Leocádia Elias Garcia
BRASIL

Brasileira NACIONALIDADE
23/10/1975 DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

SSP/SC
Nº DA IDENTIDADE FUNDADO EXPEDITOR



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-4042

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

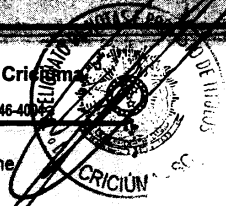
Em test. da verdade. Criciúma, 22 de Dezembro de 2021

DIMIRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE

Emp. 1,82 + Selo: 2,82 = 6,84 RF

Selo Digital de Fiscalização do Tipo **NORMAL** n° **GIQ20212-1512**

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO III
PROCESSO Nº 128/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCESC número AARC/306, da célula de Identidade número [REDACTED] e do CPF número [REDACTED] endereço [REDACTED]

[REDACTED] CEP: 88803-495, Telefone: (48) 3081-2310 e (48) 99138-6012, e-Mail: contato@dgleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, DECLARA para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio: www.danielgarcialeiloes.com.br que possibilite a divulgação, e permite a visualização de fotos dos bens ofertados.

2. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via e-mail: contato@dgleiloes.com.br ou entregues pessoalmente em **Rua Anardo Raul Garcia, 62 São Luiz, CEP 88803-495, Criciúma/SC.**

3. I) publicações; II) divulgação em site próprio, na INTERNET, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; III) divulgação em jornais de grande circulação regional; IV) confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; V) locação de instalações/equipamentos; VI) contratação de mão de obra; VII) segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

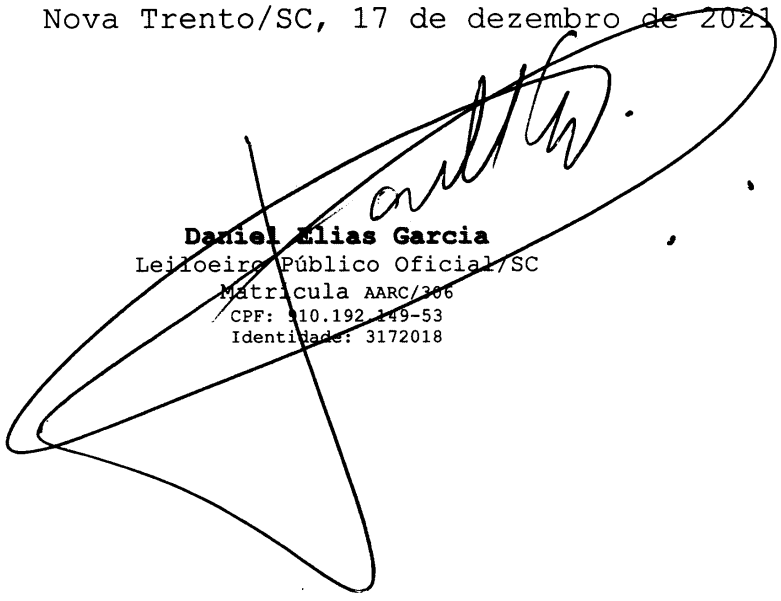
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.

5. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

6. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento/SC, 17 de dezembro de 2021.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/306
CPF: 410.192.149-53
Identidade: 3172018

f





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 25 de novembro de 2016, com índice superior a 80% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, leilão presencial e on-line, exclusivamente de veículos e sucatas de veículos, do Município de Araranguá/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Valdir José da Silva
Diretor de Frotas

Araranguá/SC, 08 de junho de 2017.

Rua: Dr. Virgulino de Queirós, nº 200 – Centro – Araranguá/SC
www.ararangua.sc.gov.br | Fone: (48)35210900

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-1000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 22 de Dezembro de 2021

DIMITAI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE

Emp. 4,02 + Sel. 2,82 = 6,84 RF

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº GIQ20216-XW03

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo





DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/SC
LEILOEIRO RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ/SC

ATA LEILÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 112/2016

Na presença de aproximadamente 30 (trinta) participantes, membros da Comissão de Avaliação/Leilão, formada por Valdir José Sauer - Presidente, Gabriel Gomes - membro e Gilmar Farias - membro, nesta data, às 09:30 horas, no Auditório do Samae, localizado na Rua Expedicionário Iraci Luchina, 711, Araranguá/SC - segundo o Edital de Leilão Público nº 112/2016, para alienação de 21 (vinte e um) lotes, constituído de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Araranguá/SC, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCESC sob nº AARC/306, que subscreve a presente.

Quanto ao leilão, foram retirados os lotes de nºs 03, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, conforme e-mail encaminhado pelo Departamento de Licitação (doc. anexo).

Dos 14 (quatorze) lotes remanescentes, 10 (dez), foram arrematados, com arrecadação total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Certifico que a presente corresponde à verdade, da qual dou fé Pública.

Araranguá(SC), 25 de novembro de 2016.

Cordialmente,

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural/SC - Faesc/036

Comissão de Avaliação/Leilão:

Valdir José Sauer
Presidente

Gabriel Gomes
Membro

Gilmar Farias
Membro

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3048-2201

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 22 de Dezembro de 2021

DINIZ VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE

Empl. 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 RF

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº GIQ20220-CE4Z

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



Comitente	Lote	Descrição	Comprador	Valor Mínimo	Valor de Venda
Prefeitura Araranguá	019	CAMINHÃO M. BENZ ATEG0 1725 - PLACA MKT 0490 - ANO 2006 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL DIESEL - REN...	S/Licitante	36.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	020	BOBCATY PMA 63 (Valor de Avaliação: R\$18.000,00)	S/Licitante	18.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	021	VW SAVEIRO - PLACA MBR 9675 - ANO 2002 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA - RENA VAN 786052783...	S/Licitante	10.500,00	0,00
VALOR TOTAL:				278.600,00	78.800,00

Handwritten signature and scribbles.

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-4001

RECONHECIMENTO
 RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de:
 [LW617vk1] - DANIEL ELIAS GARCIA

Em testº da verdade. Criciúma, 22 de Dezembro de 2021

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE
 Emol. 3,52 e Selo(s): 2,82 = R\$ 6,34 - RF
 Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - GIQ20229-PXQW.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Stamp: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CRICIÚMA - SC

Stamp: Tabelionato de Notas

QR Code

LEILÃO Leilão de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Araranguá/SC.

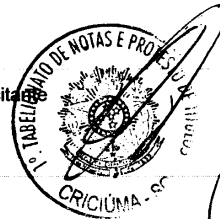
Leilão: 595

Local: Rua Expedicionário Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha, Auditório do SAMAE - Araranguá/SC

Data: 25/11/2016

Leloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA

Comitente	Lote	Descrição	Comprador	Valor Mínimo	Valor de Venda
Prefeitura Araranguá	001	FIAT UNO - PLACA MEI 6290 - ANO 2006 - COR BRANCA - BI COMBUSTIVEL (ALCOOL E GASOLINA) RENAVALM...	João Manoel Júlio Monteiro	5.500,00	7.200,00
Prefeitura Araranguá	002	VW KOMBI- PLACA MFT8885 - ANO 2010 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM 148...	JOSELEN SANTOS ROSA	8.000,00	8.000,00
Prefeitura Araranguá	003	VW KOMBI - PLACA MHW 3508 - ANO 2010 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM 2...	S/Licitante	10.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	004	VW KOMBI- PLACA MFI 2779 - ANO 2007 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM 94...	JOSELEN SANTOS ROSA	7.000,00	8.700,00
Prefeitura Araranguá	005	GM CELTA - PLACA MGZ 9598 - ANO 2010 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL - RENAVALM 251514331 (Valor d...	S/Licitante	7.800,00	0,00
Prefeitura Araranguá	006	GM CELTA - PLACA MHD 3213 - ANO 2009 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM 1...	S/Licitante	7.500,00	0,00
Prefeitura Araranguá	007	GM PRISMA - PLACA MFW 2168 - ANO 2007 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM...	Iodacir antonio de oliveira	9.300,00	9.300,00
Prefeitura Araranguá	008	GM CELTA - PLACA MHD 3253 - ANO 2009 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) - RENAVALM 13...	JOSELEN SANTOS ROSA	6.000,00	6.200,00
Prefeitura Araranguá	009	GM CELTA - PLACA MHD 2983 - ANO 2009 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) RENAVALM 133...	JOSELEN SANTOS ROSA	6.000,00	7.300,00
Prefeitura Araranguá	010	GM CELTA - PLACA MHD 3303 - ANO 2009 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) (Valor de...	JOSELEN SANTOS ROSA	4.500,00	6.200,00
Prefeitura Araranguá	011	VW VAN - PLACA MBV 7752 - ANO 2000 - COR BRANCA - BICOMBUSTIVEL GASOLINA - RENAVALM 756187184 (...)	Cristiano da Silva Costa	5.000,00	5.000,00
Prefeitura Araranguá	012	GM CELTA - PLACA MGZ 9318 - ANO 2010 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA - RENAVALM 756187184 (...)	Iodacir antonio de oliveira	9.000,00	9.000,00
Prefeitura Araranguá	013	VW VOYAGE - PLACA MGR 1294 - ANO 2009 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA - RENAVALM 756187184...	Juliano Orlandi	9.500,00	11.900,00
Prefeitura Araranguá	014	RETROESCAVADEIRA CASE - PMA 25 - ANO 2000 (Valor de Avaliação: R\$32.000,00)	S/Licitante	32.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	015	RETROESCAVADEIRA FIATALLIS - PMA 30 - ANO 2001 - SEM FREIO (Valor de Avaliação: R\$28.000,00)...	S/Licitante	28.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	016	FORD FAMA - PLACA MGN 1350, RENAVALM 836437926 (Valor de Avaliação: R\$7.000,00)	S/Licitante	7.000,00	0,00
Prefeitura Araranguá	017	CAMINHÃO M. BENZ 1418 - PLACA MBY 8127 - ANO 2001 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL DIESEL - RENAVALM 7...	S/Licitante	18.000,00	Susp./Retirado
Prefeitura Araranguá	018	CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1718 - PLACA MKT 9120 - ANO 2006 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL DIESEL - REN...	S/Licitante	34.000,00	Susp./Retirado





DANIEL ELIAS GARCIA
 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL AARC/306 JUCESS
 LEILOEIRO RURAL FAESC/036

Nota de Venda em Leilão
 2ª via - N°: 0000000540

Rua Henrique Lage, n. 2201 - Santa Bárbara
 Criciúma/SC CEP: 88804-010 - (48)3061-2310
 contato@exitoleiloes.com.br
 www.exitoleiloes.com.br

Leilão: Prefeitura Araranguá

Data: 25/11/2016 09:30

Arrematante: **JULIANO ORLANDI**

CPF: [REDACTED]

IE/RG: **4057071526**

Endereço: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: **SC**

Telefone: **(48) 3354-1763**

Email: **julianoorlandi@hotmail.com**

Item(s) Arrematado(s)

<u>Lote</u>	<u>Descrição do Lote</u>	<u>Vlr. Arrematação</u>		
013	VW VOYAGE - PLACA MGR 1294 - ANO 2009 - COR BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA - RENAVAN 756187184 (Valor de Avaliação: R\$9.500,00)	R\$ 11.900,00	R\$ 595,00	R\$ 12.495,00

1º Tabelionato de Notas
 [Handwritten signature]

Os bens somente serão entregues após o pagamento integral do valor (à vista), seja em espécie ou cheque, que o arrematante o fará, depositando o valor do(s) bem(s) arrematado(s), em conta a ser fornecida no dia do evento, com boleto de depósito identificado emitido pela tesouraria DA COMITENTE, este considerado (no caso de cheque) após a compensação bancária.

Valor Total Arrematação:	R\$ 11.900,00
Comissão:	R\$ 595,00
Total Geral:	R\$ 12.495,00

**As mercadorias são vendidas no estado em que se encontram.
 Uma vez vendida não serão aceitas reclamações.**

Recebemos os produtos contantes desta Nota de Venda em Leilão

Araranguá/SC, 25 de Novembro de 2016

N°: 0000000540

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-4000

RECONHECIMENTO
 RECONHEÇO e sou fô do VERDADEIRO as firma(s) de:
 [LWS17vk0] DANIEL ELIAS GARCIA

Em test. da verdade. Criciúma, 22 de Dezembro de 2021

DIMITRI RECONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE
 Emol: 4,52 + Selo(s): 2,82 = R\$ 6,34 - RF
 Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - GIQ26228-GQ30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo





ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO – CEL/DETRAN-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

ATESTAMOS, para os devidos fins que, o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Daniel Elias Garcia, AARC/306 (www.danielgarcialeiloes.com.br), portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/SC, inscrito no CPF nº [REDACTED] é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, realizou LEILÃO PRESENCIAL e LEILÃO ELETRÔNICO/ON-LINE de veículos conservados e sucatas de veículos removidos e apreendidos nos pátios conveniados por licitação das Cidades de Santa Catarina, após a devida notificação aos proprietários e vistoria nos veículos, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho de sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão on-line de veículos sob o nº 01/CEL/2021, do dia 01/03/2021, com o total de 666 lotes de veículos previstos, alcançou a venda superior a 100% (cem por cento) do total do acervo disponível no leilão, perfazendo o total arrecadado de R\$ 2.888,500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 21 de junho de 2021.

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento Estadual de Trânsito– DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99UB6DT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAYTON MARAFIOTI MARTINS em 21/06/2021 às 16:03:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2020 - 14:43:06 e válido até 18/12/2120 - 14:43:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMzU2MjRfMzU2MjdfMjAyMV85OVVCNkRUMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00035624/2021** e o código **99UB6DT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N° .06/CELBF/SSP/2020

Aos dezoito dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, realizou-se, na modalidade on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial designado <http://www.danielgarcialeiloes.com.br>, com 45 (quarenta e cinco) participantes on-line no Leilão Público decorrente do edital descritivo de leilão público n° . 06/CELBF/SSP/2020, para a alienação dos bens constante no anexo do edital, além de transmissão em tempo real/ao vivo, no canal do Youtube e Instagram deste leiloeiro.

O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCESC sob o n°. AARC/306, que subescreve a presente.

Assim, foi iniciado o certame, segundo o Edital de Leilão Público 06/CELBF/SSP/2020, com 06 (seis) lotes de veículos que poderão voltar a circular e 02 (dois) lotes de sucatas.

Todos os lotes que foram a leilão, 08 (oito) lotes restaram arrematados, resultando o valor total de **R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**.

Firma-se a presente ata que, demais atos posteriormente a realização do leilão, serão esclarecidas no relatório de leilão.

Certifico que a presente corresponde à verdade, da qual dou fé Pública.

Criciúma/SC, 18 de dezembro de 2020.



DANIEL ELIAS GARCIA
GARCIA:91019214953
14953

Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91019214953
Data: 2020.12.18 11:20:21 -03'00'

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306

ATA LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N°.05/CELBF/SSP/2020

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, realizou-se, na modalidade on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial designado <http://www.danielgarcialeiloes.com.br>, com 170 (cento e setenta) participantes on-line no Leilão Público decorrente do edital descritivo de leilão público n°. 05/CELBF/SSP/2020, para a alienação dos bens constante no anexo do edital.

O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCESC sob o n°. AARC/306, que subescreve a presente.

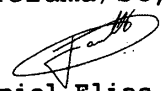
Assim, foi iniciado o certame, segundo o Edital de Leilão Público 05/CELBF/SSP/2020, com com 15 (quinze) lotes de veículos que poderão voltar a circular e 14 (quatorze) lotes de sucatas.

Todos os lotes que foram a leilão, 29 (vinte e nove) restaram arrematados, resultando o valor total de **R\$ 253.580,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais)**.

Firma-se a presente ata que, demais atos posteriormente a realização do leilão, serão esclarecidas no relatório de leilão.

Certifico que a presente corresponde à verdade, da qual dou fé Pública.

Criciúma/SC, 26 de outubro de 2020.




Daniel Elias Garcia

Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306



**DANIEL ELIAS
GARCIA:910192
14953**

Assinado de forma digital
por DANIEL ELIAS
GARCIA:91019214953
Dados: 2020.10.28
09:46:38 -03'00'





12033729



08129.007022/2019-84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

DANIEL ELIAS GARCIA

2. CPF:

[REDACTED]

3. ENDEREÇO:

[REDACTED]

4. RAMO DE ATIVIDADE:

LEILOEIRO

5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:

27/05/2019 até 27/05/2020, prorrogado por interesse das partes em 27/05/2020 até 27/05/2021

6. OBJETO:

Atestamos para os devidos fins que o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] estabelecido na RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP: 88803-495, CRICIÚMA - SC, vem executando conforme Contrato nº 20/2019, prorrogado por interesse das partes, com vigência contratual estabelecida no período de 27 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e acompanhados pelo Sr. WILLANE OLIVEIRA DA SILVA, Fiscal do Contrato, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

JOÃO BATISTA ABRANCHES DA SILVA
Gestor do Contrato

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

LUIZ ROBERTO BEGGIORA
Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Abranches da Silva, Gestor(a) do Contrato**, em 30/06/2020, às 12:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/07/2020, às 19:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 06/07/2020, às 17:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12033729** e o código CRC **C950484B**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**ATA LEILÃO PÚBLICO - ALIENAÇÃO ANTECIPADA - EDITAL N°.
04/CELBF/SSP/2020**

Aos quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, realizou-se, na modalidade on-line, conforme orientação da própria SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD, em virtude as medidas preventivas recomendadas, tendo em vista a responsabilidade social, a atenção à saúde de seus colaboradores e interessados, bem como a população em geral, por meio do site do Leiloeiro Oficial designado <http://www.danielgarcialeiloes.com.br>, com 180 (cento e oitenta) participantes on-line no Leilão Público decorrente do edital descritivo de leilão público n°. 04/CELBF/SSP/2020, para a alienação dos bens constante no anexo do edital, referente ao processo de número 5011149-96.2019.4.04.7208, em trâmite na 1ª Vara Federal de Itajaí/SC.

O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCESC sob o n°. AARC/306, que subscreeve a presente.


Assim, foi iniciado o certame, segundo o Edital de Leilão Público 04/CELBF/SSP/2020, com 36 (trinta e seis) lotes, contendo diversas máquinas industriais que auxiliam na mobilidade de cargas, caminhão, semirreboque, quadriciclos, utv's, embarcações e sucata de veículos.

Todos os lotes que foram a leilão restaram arrematados, resultado o valor total de **R\$ 3.348.400,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, ficando prejudicado os atos inerentes ao 2º Leilão.

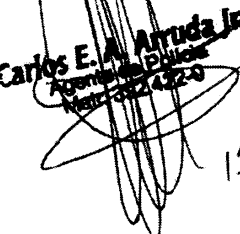
Firma-se a presente ata que, demais atos posteriormente a realização do leilão, serão esclarecidas no relatório de leilão.

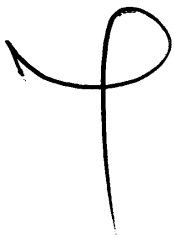
Certifico que a presente corresponde à verdade, da qual dou fé Pública.

Criciúma/SC, 14 de outubro de 2020.

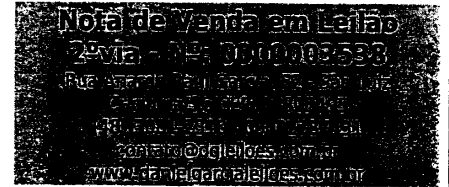

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306

DANIEL ELIAS Assinado de forma
digital por DANIEL ELIAS
GARCIA:91019 GARCIA:91019214953
214953 Dados: 2020.10.15
08:13:11 -03'00'


Carlos E. A. Arruda Jr.
Agente Público
Matr. 2221432-0
15/10/2020







Leilão Online da SENAD - Edital Nº 063/2021

28/05/2021 10:00

DADOS DO ARREMATANTE

Arrematante: CLAUDINEI REGILIO DE SOUZA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/IE: 37958476 SSPPR

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 140 - CENTRO - CRICIÚMA - SC

Bairro: ZONA 04

Cidade: [REDACTED]

UF: PR

Email: ricardoleiloes01@hotmail.com

Telefone: (44) 3025-3537/(44) 99831-2009

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VR. ARREMATACÃO
001	01 (um) veículo I/FERRARI CALIFORNIA, (CONSERVADO), ano 2009, modelo 2010, cor amarela, com chave, combustível gasolina, placa: FER-0460, Chassi: ZFF65LJA8A0170646, número do motor 154078, Renavam 195334540. LOCALIZAÇÃO: Com o Leiloeiro., PROCESSO: 5004014- 67.2018.4.04.7208	R\$ 884.000,00



630b7d8dd49a0bab667498f287d68c16
PARA VERIFICAR A CHAVE DE SEGURANÇA ACIMA ACESSE
<https://www.danielgarcialeiloes.com.br/consulta/nota-venda>

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordelro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone/Whats: (48) 3046-4002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

AUTENTICADO CONFORME ARTIGO 840 DO CNGCJ-SC
Em test. da verdade. Criciúma, 28 de Junho de 2021

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE

Emol: 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 TMR

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº GEC91370-QTX4

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



DANIEL ELIAS GARCIA:91019214953
019214953
Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91019214953
Dados: 2021.06.02 15:13:53 -03'00'

A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das exigências e condições estabelecidas no edital. Me comprometo, no momento da retirada, verificar se todas as peças/itens estão conforme a visita presumindo-se que estão com a efetiva retirada. Os bens somente serão entregues após o pagamento integral do valor (à vista), que o arrematante o fará, por meio de depósito identificado, em conta fornecida no dia do evento pelo Leiloeiro Oficial.

Total Arrematação:	R\$ 884.000,00
Comissão:	R\$ 44.200,00
Total Geral:	R\$ 928.200,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.

Recebemos os produtos contantes desta Nota de Venda em Leilão

Criciúma, 2 de junho de 2021

 Nº: 0000003538

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia – Matrícula JUCEPAR nº 20/316-L, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

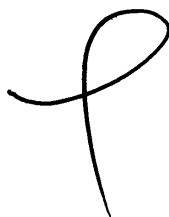
Realização da hasta pública com 95 (noventa e cinco) lotes, contendo 598 (quinhentos e noventa e oito) veículos destinados à sucata, para reaproveitamento de suas partes e peças; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, prestou os serviços a este departamento, com 100% (cem por cento) de venda, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 18 de novembro de 2021.



(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



Comissão de Leilão – Portaria nº 575/2021 – DG
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Tarumã – CURITIBA/PR – CEP 82.800-900 – (41) 3361-1010 - leilao@detran.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/SC, inscrito no CPF nº [REDACTED] devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº. AARC/306, com endereço na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62 São Luiz, CEP: 88803-495, Criciúma/SC, prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens móveis, na forma da Lei nº. 9.514/97 - alienação fiduciária), através de pregões presenciais e online, desde o ano de 2017 (48 meses) demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

No ano de 2020 foi realizado 02 (dois) leilões, com 02 (dois) móveis indicados e 02 (dois) móveis vendidos, que corresponde 100% (cem por cento) de móveis (veículos) arrematados.

Abaixo segue exemplificação de imóvel leiloado e vendido pelo supramencionado Leiloeiro, no mês de março de 2021, localizado na mesorregião a seguir:

Mesorregião	Cidade/UF	Descrição bem	Tipo de Bem	Data dos Leilões	Lote	Data da Venda	Valor da Venda
Região Sul Catarinense	Turvo/SC	Motocicleta Honda NX Falcon, placas MBL 2026, renavam 764115723, ano/modelo 2001, cor verde, combustível gasolina.	Veículo	01/09 /2020	01	01/09/2020	R\$ 3.100,00
Região Sul Catarinense	Sombrio/SC	Motocicleta Honda NXR 150, Bros ESD, placa MLI-6150, renavam 602355168, ano/modelo 2013/2014, cor branca, combustível álcool/gasolina.	Veículo	11/08 /2021	01	11/08/2021	R\$ 6.275,00



Menegalli
CONSÓRCIOS

Sempre um
bom negócio

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Criciúma/SC, 10 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MENEGALLI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MENEGALI CONSÓRCIOS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA VENEZA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF: [REDACTED], devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº. AARC/306, nomeado através do Decreto Municipal n.º 370, de 17 de junho de 2019, possui capacidade técnica e já realizou leilão de bens móveis e imóveis para a Prefeitura de Nova Veneza no ano de 2019.

Segundo registros constantes da administração municipal, acrescenta-se que os bens levados à leilão pelo credenciado/leiloeiro **DANIEL ELIAS GARCIA** ocorreu na data 14/11/2019; às 10h e 11h, respectivamente, oportunidade em que foram vendidos 07 (sete) lotes dos 14 (quatorze) levados à leilão, sendo que 01 (um) foi sustado.

Outrossim, certifico que naquele leilão ocorrido em 2019, obteve-se a arrecadação total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) quanto aos bens móveis e a arrecadação total de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) no tocante aos bens imóveis. Para tanto, utilizou sistema informatizado da emissão da nota fiscal eletrônica neste certame.

Por fim, declaramos que além da divulgação nos canais oficiais do município naquela oportunidade, foi utilizada a plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br, contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação *on-line* de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, prestando todo assessoramento a Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

Nova Veneza/SC, 9 de agosto de 2021.

**BRUNO COLOMBO
BOAROLI**

Assinado de forma digital por
BRUNO COLOMBO BOAROLI
Dados: 2021.08.09 10:22:08 -03'00'

BRUNO COLOMBO BOAROLI
Procurador-Geral do Município
OAB/SC 58.177

Fone: (048) 3471-1766

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60
CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA – Lei Federal nº 13.678



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, portador da Cédula de Identidade nº **3172018-SSP/SC**, inscrito no CPF nº [REDACTED] devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº. AARC/306, com endereço na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62 São Luiz, CEP: 88803-495, Criciúma/SC, prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens imóveis, na forma da Lei nº. 9.514/97 – alienação fiduciária), por meio de leilão 026/18, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

No ano de 2018 foi realizado 01 (um) leilão, com 33 (trinta e três) imóveis, dispostos em 27 (vinte e sete) lotes indicados e 05 (cinco imóveis) vendidos, que corresponde 15% (quinze por cento) de imóveis arrematados.

Abaixo segue exemplificação de imóvel leiloado e vendido pelo supramencionado Leiloeiro, em novembro de 2018, localizado na mesorregião a seguir:

Mesorregião	Cidade/UF	Matrícula	Tipo de Bem	Data dos Leilões	Lote	Data da Venda	Valor da Venda
Região Norte Catarinense	São Bento do Sul/SC	nº105, nº6.027, nº6.028 e nº11.159 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC	Terreno Urbano	22/11/2018	01	22/11/2018	R\$ 349.988,90
Região Sul Catarinense	Santa Rosa do Sul/SC	Nº. 2.747 – CRI da Comarca de Santa Rosa do Sul/SC	Terreno Rural	22/11/2018	05	22/11/2018	R\$ 93.241,61

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpriu com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desaboná-lo.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

Assinado de forma digital por HELENA
MAYER:88764877949
Dados: 2021.08.18 14:29:41 -03'00'

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC



12033729



08129.007022/2019-84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

DANIEL ELIAS GARCIA

2. CPF:

██████████

3. ENDEREÇO:

████████████████████ RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP: 88803-495, CRICIÚMA - SC

4. RAMO DE ATIVIDADE:

LEILOEIRO

5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:

27/05/2019 até 27/05/2020, prorrogado por interesse das partes em 27/05/2020 até 27/05/2021

6. OBJETO:

Atestamos para os devidos fins que o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o número ██████████, estabelecido na RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP: 88803-495, CRICIÚMA - SC, vem executando conforme Contrato nº 20/2019, prorrogado por interesse das partes, com vigência contratual estabelecida no período de 27 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e acompanhados pelo Sr. WILLANE OLIVEIRA DA SILVA, Fiscal do Contrato, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ e não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

JOÃO BATISTA ABRANCHES DA SILVA
Gestor do Contrato

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

LUIZ ROBERTO BEGGIORA
Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Abranches da Silva, Gestor(a) do Contrato**, em 30/06/2020, às 12:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/07/2020, às 19:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 06/07/2020, às 17:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12033729** e o código CRC **C950484B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF [REDACTED], matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Jucesc, através do nº AARC 306, com escritório sediado na Rua Henrique Lage, 2.201, bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC, mantém contrato com a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob n. **00.394.494/0120-61**, cujo objeto é prestação de serviços de leiloeiro oficial com o fim de administrar e operacionalizar leilões de veículos recuperáveis e irrecuperáveis, recolhidos pela SRPRF/SC em virtude de abandono, retenção ou remoção, conforme especificações do Contrato, Edital, Termo de Referência e proposta, sineticamente dispostos abaixo:

1. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- 1.1. Edital: Pregão Eletrônico n. 01/2018 realizado pela Superintendência da PRF em Santa Catarina - UASG 200125;
- 1.2. Processo: 08666.062343/2017-01;
- 1.3. Contratos: 09/2018 e aditivo;
- 1.4. Vigência: 03/04/2018 (contrato original) à 03/04/2021 (Segundo Termo Aditivo); e
- 1.5. Valor anual estimado para o contrato: O percentual estipulado para a presente contratação é de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, e 0,000001 % (um milésimo por cento) referente aos encargos operacionais e administrativos.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

DESCRIÇÃO COMPLETA	COMISSÃO DE REFERÊNCIA
Administrar e operacionalizar leilões de bens materiais de terceiros, em especial os veículos recuperáveis e irrecuperáveis, recolhidos em virtude de abandono, retenção ou remoção, sob a responsabilidade da SRPRF/SC.	0,000001%

3. RESSALVAS:

- 3.1. Até a emissão do presente atestado, não há processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SRPRF/SC, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado.

4. RELATÓRIO:

Declaro que **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF [REDACTED] está executando de forma regular e adequada o objeto contratual, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JEAN COELHO
Superintendente em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **JEAN COELHO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 20/07/2020, às 17:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26781648** e o código CRC **8B4132DD**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, portador da Cédula de Identidade n° [REDACTED]-SSP/SC, inscrito no CPF n° [REDACTED] com escritório na Alameda Santos, n. 1767-1773, Caixa Postal 104779, Cerqueira César, São Paulo SP, CEP 01419-000, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° **1146**, prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL para o **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC**, durante o período abaixo descrito, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional, nas seguintes datas:

Datas	Total de lotes	Lotes retirados	Lotes válidos	Lotes Arrematados
25/03/2019	327	4	323	323
26/08/2019	710	31	679	679

(1) Lotes Válidos = total de lotes - lotes retirados.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas por este órgão, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Em 18 de maio de 2020.

DJALMA CUNHA JUNIOR
Cel PM RR Mat 916.112-0
Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Rua Ursulina de Senna Castro, 226
Estreito - Florianópolis - SC CEP 88070-000
Fone: (48) 36658370 leilao@detran.sc.gov

Década Mundial de Ações para a Segurança do Trânsito - 2011/2020:
Juntos podemos salvar milhões de vidas - DETRAN/SC em busca de um trânsito mais seguro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBJV-ACT-2021/00001

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

Sr.

Daniel Elias Garcia

Leiloeiro

Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP: 88803-495

1. Atestamos, para os devidos fins, que DANIEL ELIAS GARCIA inscrito no CPF n. [REDACTED] Registro Profissional n. AARC/306, residente no endereço [REDACTED] CEP: 88803-495, foi responsável técnico da empresa DANIEL ELIAS GARCIA, inscrita no CNPJ n. 27.874.310/0001-91, estabelecida no endereço [REDACTED] CEP: 88803-495, vencedora do certame Leiloeiro Oficial nº 002/LALI-5/SEDE/2018, na prestação dos serviços descritos abaixo para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

I. OBJETO

Constitui como objeto, a alienação por meio de venda de bens móveis ociosos, obsoletos e inservíveis à INFRAERO/UNIÃO, no estado em que se encontram, através de leilão público oficial online, localizados fisicamente no Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola.

II. PERÍODO

28/09/2020 a 28/11/2020

III. DADOS DO CONTRATO**DADOS GERAIS**

- Termo de Contrato: 239-PS/2020/0012 - SEDE-CAP-2020/15993
- Ordem de Serviço: SBJV-OFI-2020/00263
- Edital do Leilão: SBJV-CAP-2020/01005
- Ata do Leilão: SBJV-DES-2020/00542

DADOS DA CONTRATANTE

Classif. documental 042.120

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT CUBATÃO
CEP:89226435 JOINVILLE-SC-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por IZABELA CRISTINA DOLCY DA COSTA em 05/01/2021 11:43:29.
Documento Nº: 1420344-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1420344-587>



SBJVACT202100001A

SIGA

- Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
- CNPJ/MF Nº: 00.352.294/0012-73
- Dependência: 012 - SBJV - Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola
- Endereço: Avenida Santos Dumont 9000, Bairro Aventureiro, Joinville-SC, CEP 89.226-435

SERVIÇOS PRESTADOS:

Leilão eletrônico ocorrido às 10h do dia 27/10/2020 em 02 lotes, com arrecadação total de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo 01 veículo contra incêndio cada lote, localizados fisicamente no Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola.

LOTE 01	AVALIAÇÃO	ARRECADAÇÃO
Caminhão Combate Incêndio Mercedes Bens 2002	R\$ 87.000,00	R\$ 96.000,00
LOTE 02	AVALIAÇÃO	ARRECADAÇÃO
Caminhão Combate Incêndio Mercedes Bens 2000	R\$ 84.000,00	R\$ 110.000,00

Entrega dos bens ocorrida em 28/10/2020 com acompanhamento e assessoramento no local, por equipe técnica da Contratada, incluindo emissão de nota fiscal eletrônica neste certame.

Todo o processo de realização do leilão foi acompanhado pela INFRAERO/UNIÃO.

IV. VALOR PAGO

R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

2. Atestamos, ainda, que o referido profissional atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-lo.



IZABELA CRISTINA DOLCY DA COSTA
Gestor do Contrato
SEDE-AAD-2020/01211

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT CUBATÃO
CEP:89226435 JOINVILLE-SC-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por IZABELA CRISTINA DOLCY DA COSTA em 05/01/2021 11:43:29.
Documento Nº: 1420344-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1420344-587>



SBJVACT202100001A

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC
DOCUMENTAÇÃO
ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIROS

LICITANTE: DANIEL ELIAS GARCIA
Matrícula JUCESC n° AARC/306
CPF n°. 910.192.149-53
RG n° 3172018
TELEFONE: (48) 30812310/34137180
E-MAIL: contato@dgleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comum, Centro, Nova
Trento/SC.

A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATENDIMENTO: @ bauer_express
PR | RS | SC | SP  bauerexpress

BAUER EXPRESS
O nosso melhor, sempre.

Bauer Express
CCM, Inalparam, 29/12/21, 18:06

BRQ ITJ
A01

DANIEL ELIAS GA CCM031144-8
005645 001/001
PED: KG CALC. 2,0

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
88270-000 NOVA TRENTO-SC
RUA SANTO, 126 - PRAÇA DEL COMUMCENTRO

PRIORIDADE



35421445444750

bauerexpress.com.br